



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 24 DE ABRIL 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 593 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.217, de 24 de abril de 2008.

"Dispõe sobre denominação da Praça Laerte Ricco Martinez, no Jd. City Bussocaba"

Projeto de Lei n.º 16/08, de autoria do Sr. Vereador Nelson Matias da Silva.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Laerte Ricco Martinez, a praça sem denominação localizada na confluência da Rua Hadje Boghos Kartalian com a Rua Avedis Kamakian, no Jd. City Bussocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2008.

LEI N.º 4.218, de 24 de abril de 2008.

"Dispõe sobre denominação de Rua Conceição de Monte Alegre"

Projeto de Lei nº 09/08, de autoria do Vereador Aluisio da Silva Pinheiro.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Conceição de Monte Alegre a atual Rua Projetada Dois, que tem início na Av. Analice Sakatauskas e término na Av. Prefeito Hirant Sanazar, tendo como sua paralela à direita, a Rua José Cândido Machado e a sua esquerda a Viela 1, Vila Sabará, no bairro Bela Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2008.

LEI N.º 4.219, de 24 de abril de 2008.

Institui a Semana Municipal da Saúde Bucal e Prevenção de Doenças Bucais.

Projeto de Lei n.º 78/07, de autoria do Sr. Vereador Pastor Gilmar Romano

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Saúde Bucal e Prevenção de Doenças Bucais.

Art. 2º A Semana Municipal da

Saúde Bucal, terá como objetivo contribuir para a prevenção da cárie e outras doenças da boca.

I – Esta semana deverá coincidir com o dia do odontólogo que será realizada anualmente.

II – O Executivo junto com a Secretaria da Saúde fazer-se-á os procedimentos informativos, educativos e organizativos que visem ao combate da cárie e outras doenças bucais.

Art. 3º A Secretaria da Saúde do Município junto com Poder Público que estabelecerá e organizará nesta data, o calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana comemorativa.

I – Será convidado a participar, o Conselho Regional de Odontologia e Associações Municipais de cirurgiões dentistas, através de suas representações locais, a participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos a semana.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem orientar a prevenir doenças bucais a população osasquense.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.958, de 22 de abril de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:
R\$ 7.592.700,00
(sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil e setecentos reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

677 15 SECRETARIA DE CULTURA

002 Depto de Difusão Cultural

1339200401211

Eventos Culturais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 01110 59.700,00

655 15

SECRETARIA DE CULTURA

001 Gabinete do Secretário de Cultura

0412200012002

Manutenção dos Serviços Administrativos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 01110 33.000,00

312 08

SECRETARIA DE EDUCACAO

002 Depto de Educação

1236100142034

Ações Pedagógicas complementares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 0104 01200 200.000,00	Biblioteca 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 5.100,00 665 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 5.700,00 668 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 5.100,00 669 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 5.100,00 674 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 8.550,00 678 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 5.100,00 679 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.850,00 684 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural	1339200401214 Centros Culturais e Revitalização 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.850,00 685 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 1339200401214 Centros Culturais e Revitalização 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.850,00 656 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 5.100,00 658 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.700,00 659 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.700,00 660 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.700,00 661 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.700,00 683 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 2.550,00 686 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 1339200401214 Centros Culturais e Revitalização 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 2.550,00 361 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236500142034 Ações Pedagógicas complementares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01200 200.000,00 385 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 2.800.000,00 798 18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 2884600540002 Pagamento do Principal e dos Juros das dívidas Contratuais 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 0100 01110 4.500.000,00 Total 7.592.700,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 653 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 11.400,00 657 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 5.100,00 662 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 2.000.000,00 791 18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.500.000,00 Total 7.592.700,00	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 2.850,00 685 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 1339200401214 Centros Culturais e Revitalização 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.850,00 656 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 5.100,00 658 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.700,00 659 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.700,00 660 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 5.700,00 661 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213 Memória e Biblioteca 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 5.700,00 683 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 2.550,00 686 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 1339200401214 Centros Culturais e Revitalização 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 2.550,00 361 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236500142034 Ações Pedagógicas complementares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01200 200.000,00 385 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 2.800.000,00 798 18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 2884600540002 Pagamento do Principal e dos Juros das dívidas Contratuais 329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 0100 01110 4.500.000,00 Total 7.592.700,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Osasco, 22, de abril de 2008.

DECRETO N.º 9.959, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre denominação de logradouros em área de assentamento social CA, no Bairro Baronesa.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Ana Maria Mendes de Melo, a atualmente conhecida Viela Um, que têm início na Rua José Carlos de Oliveira Cleto e término em divisa de terreno.

Art. 2º Passa a denominar-se Viela Sebastião Venâncio da Silva, a atualmente conhecida Viela Três, que tem início em divisa de terreno (faixa da Eletropaulo) e término em divisa de terreno, com acesso pela Viela Laudelino da Cruz.

Art. 3º Passa a denominar-se Viela Laudelino da Cruz, a atualmente conhecida Viela Quatro, que têm início na Rua Reinaldo Boldrin e término na Viela Sebastião Venâncio da Silva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de abril de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP Nº. 251 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 13105 / 2003
INTERESSADO: SEHAB
ASSUNTO: Programa de urbanização Integrada Habitar Brasil – BID Área Y.

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, bem como a inexistência de óbices legais, AUTORIZO a formalização de termo de aditamento do contrato nº. 011/2004, celebrado entre a Municipalidade e o Consórcio ENPLAN-BOREAL, nos termos propostos pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vez que presentes os requisitos do artigo 65, inciso I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93.
I – À SAJ para elaboração do termo;
II – Após, à SEH DU para ciência;
III – Publique-se

Osasco, 16 de abril de 2008.

AP Nº 252/2008

PROCESSO ADM: nº 4196 / 2005

INTERESSADO : OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ASSUNTO : Renovação do convênio nº 018/2005 e termo nº 077/2006

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A renovação do convênio firmado entre esta Prefeitura de Osasco e a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Osasco, cujo objeto a prestação de assistência judiciária gratuita às comunidades e grupos sociais menos favorecidos, nos termos do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, art. 4º, V, "r", com efeitos retroativos a partir da data de vencimento do termo aditivo nº 077/2007.

2. Publique-se, e encaminhe-se à SAJ para elaboração do termo.

Osasco, 22 de abril de 2008.

AP Nº. 254 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 7155 / 2008
INTERESSADO: SS
ASSUNTO: Pagamento por indenização – Center Biomédico – R\$ 163.580,06

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Center Biomédico de Análises Clínicas de Osasco Ltda., consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;
II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;
III – Publique-se.

Osasco, 22 de abril de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
- Prefeito -

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 031/2008

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 031/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Clínico Geral Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Pediatra Diarista e Médico Pediatra Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 24 de abril de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
24.04.2008

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: -

PORTARIA 660- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 486 de 3 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 615- ADAILTON BAPTISTA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Armação, Seção Produtos de Artefatos de Cimento, Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 617- JOÃO SOARES DA LARANJEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, Seção de Expediente, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 620- NELSON ROQUE DA SILVA FILHO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, Seção Velórios Z.N., Divisão de Administração de Cemitérios e Velórios, do Depto de Administração Funerária, da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 621- JOSÉ NAPOLEÃO DE PAULA JUNIOR, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Atualização Cadastral, da Divisão de Cadastro e Geo - Processamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 622- CÉSAR VINICIUS F. B. DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Registro e Controle de Pessoal, do Depto de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 623- ANA LUIZA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Diagnóstico e Triagem, da Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 625- a pedido, ARTHUR SCATOLINI MENTEN, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Depto Consultivo e do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 629- a pedido, EDUARDO AUGUSTO PEREIRA, do cargo em comissão de Superintendente, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 630- a pedido, CIBELE FIRMINO DE MELO, do cargo de provimento efetivo de Pajem, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 631- a pedido, VANESSA PEREIRA RIBAS, do cargo de provimento efetivo de GCM - 3ª Classe, do Depto de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, re-vogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 632- a pedido, RENATO LEITE DEBIA, do cargo de provimento efetivo de GCM - 3ª Classe, do Depto de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril do ano em curso, re-vogadas as disposições.

PORTARIA 661- ANTÔNIO MARCOS BARBETA, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, da Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 627- o (a) Senhor

(a) ADRIANA SABINO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Cadastro, Seção de Controle, Divisão de Apoio Executivo, do Depto Executivo, do Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Saúde, do PPA Dr. Octacílio Firmino Lopes, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 616- o (a) Senhor (a) JOSÉ CARLOS ARAÚJO, RG. 13.508.944, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Armação, Seção Produtos de Artefatos de Cimento, da Divisão de Operações, do Depto de Obras Públicas, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 618- o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, RG. 16.240.487-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de arquivo, Seção de Expediente, junto a Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 619- o (a) Senhor (a) SÉRGIO DI PACE DI NIZO, RG. 21.557.477-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Depto de Recreação e Lazer, junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Abril do ano em curso, revo-gadas as disposições em contrário.

PORTARIA 624- o (a) Senhor (a) LETICIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA, RG. 38.461.878-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Diagnóstico e Triagem, da Divisão de Atendimento e Cadastro, do Depto de Assistência Habitacional junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 628- o (a) Senhor (a) CAMILA MENDES TORRES, RG. 32.142.304-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Cadastro, Seção de Controle, Divisão de Apoio Executivo, do Depto Executivo, junto ao Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 662- o (a) Senhor (a) ANTÔNIO MARCOS BARBETA, RG. 6.320.183, para exercer o cargo em comissão de Presidente, do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 626- DESIGNAR o (a) Senhor (a) FERNANDA AMORIM SANNA, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto Consultivo e do Patrimônio Imobiliário, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 633- DISPENSAR DO PONTO no período de 14 a 18 de Abril do ano em curso, o (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária Muni-

pal de Educação, para participar da Conferência Nacional de Educação Básica Oficial, a ser realizado no Distrito Federal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 634- DISPENSAR DO PONTO no dia 11 de Abril do ano em curso, o (a) Senhor (a) JULIANA ALVES DO NASCIMENTO e ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA, ambas Diretoras de Departamento, para participar do Evento "Atualizações na Gestão do Programa Bolsa Família", a ser realizado em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 635- a Senhora CIDADÁLIA PIMENTEL DOS REIS, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Profº Manoel Tertuliano de Cerqueira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 636- a Senhora CLAUDETE APARECIDA ROMANO ROJAS, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Marina Saddi Haidar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 637- a Senhora CLEONICE MATIAS DOS SANTOS, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Olavo Antônio Barbosa Spinola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 638- a Senhora CRISTIANE FÁTIMA VON DENTZ DE SOUZA SÁ, Coor-

denador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Oneide Bortolote. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 639- a Senhora MARIA CRISTINA CÂNDIDO ALVES, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEEDA. José Marques de Rezende. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 640- o Senhor ROBERTO ANTÔNIO FOGER, Coordenador Pedagógico, lotado da Secretaria de Educação, para a EMEI. Décio Mendes Pereira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 641- o Senhor PLÍNIO VENTURA NUNES FILHO, Coordenador Pedagógico, lotado da Secretaria de Educação, para a EMEI. Elide Alves Dória. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 642- a Senhora MARILÂNDIA FRAZÃO ESPINOSA, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEI. Estevão Brett. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 643- a Senhora IARA PALMA PEREIRA DE OLIVEIRA, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEI. Profº José Flávio de Freitas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do

ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 644- a Senhora ZENEIDE MARIA LOPES, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEI. Profª Maria Alves Dória. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 645- o Senhor JOSÉ TOSTE BORGES, Coordenador Pedagógico, lotado da Secretaria de Educação, para a EMEF. Dep. Alfredo Farhat. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 646- a Senhora SANDRA NARDELLI, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Profº Anézio Cabral. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 647- a Senhora ANA LÚCIA ROCHA NEGRELLI, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Alice Rebechini Ferreira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 648- a Senhora CAMILA FONTANELLI FRALETTI, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Benedito Alves Turíbio. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 649- a Senhora CIBELE DO CARMO CASTELLO, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF.

Benedicto Weschenfelder. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 650- a Senhora ELIANE CRISTINA GOMES DA SILVA, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Francisco Manoel Lumbrals de Sá Carneiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 651- a Senhora IVANI DOS SANTOS FRANCELINO, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. João Larizzatti. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 652- a Senhora MARIA TEREZINHA TABOADA ESTEVES, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Luiz Bortolosso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 653- a Senhora MARINALVA DE OLIVEIRA, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Manoel Barbosa de Souza. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 654- a Senhora SILVIA GOLOBETS, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Oscar Pennacino. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 655- a Senhora

TELMA LOPES DE LAIA, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Pastor Josias Baptista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 656- a Senhora LOURDES MENDES ROSA COLMANETTI, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Marina Von Puttkammer Melli. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 657- a Senhora VIVIANE DIAS QUIORATO, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Profº Renato Fiúza Teles. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 658- a Senhora ANA LÚCIA REDONDO CARVALHO, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Alípio da Silva Lavoura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 659- a Senhora MÔNICA ARAÚJO, Coordenador Pedagógico, lotada da Secretaria de Educação, para a EMEF. Marechal Bittencourt. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO:

•Na portaria 352 de 06 de Março do ano em curso, Leia-se: "entra em vigor na data de sua publicação", e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 016 / 2008**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 016/2008, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: PINTOR. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2008.

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	46644	10754381	JONEVIR PARANHOS DA SILVA

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 019/2008**

A Comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 019/2007, TORNA NULO E SEM EFEITO, a lista de classificação de emprego público de COZINHEIRO publicado na última edição do IOMO nº 592 de 17 de abril do ano em curso.

**Osasco, 24 de abril de 2008
Alêto José de Sousa
Comissão do Processo Seletivo**

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 019 / 2008**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 0169/2008, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: COZINHEIRO, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2008. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2008.

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	52105	10830473-5	OLINTO BARBOSA DA SILVA FILHO
2	52833	11924602	EURIDES SARDINHA DUARTE
3	52388	11462507-4	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS AQUINO
4	46327	24539289-0	LUIZA DIRCE MENGHI VIZACRE
5	50400	27597738-9	LAUDICEIA CANDIDO DE SOUZA
6	53051	12417986-1	ANA MARIA DE LIMA AGUIAR
7	50138	11264079-5	MARINALVA LIMA DA SILVA
8	52871	15885622-3	ODALEIA ANUNCIACÃO E SILVA
9	53034	25389432-3	SONIA DOS REIS BORGES
10	52993	16963250	MARCIA AUXILIADORA DE ARAUJO
11	52736	22138695-6	ELIANA GONÇALVES JABOR MARQUES
12	51450	23889552-X	ELIANA DE SANTANA DA ROCHA
13	53548	14336160-0	TEREZINHA PAIVA DA SILVA
14	52735	10755518-9	ANTONIA RIBEIRO BURSI
15	53428	785351-3	ANTONIA LOURENÇO SINDARSIC
16	52898	13187414	MARCIA FERNANDES DA SILVA
17	53135	13506954-3	MIRIAM ALVES DE ARAUJO
18	53077	37489218-0	DARCI DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO
19	51531	45137086-7	ARIANA SILVA ALVES RIBEIRO
20	52566	4508219	MARIA NEIDE DE SOUSA
21	53209	21208403-3	ELIANE MARQUES BARBOSA
22	53171	22127830-8	DEUSA MOREIRA SILVA DE PAULA
23	52062	42500966-X	ALESSANDRA RAMOS DE JESUS
24	53580	15886353-7	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO
25	53453	34202707-4	LUCICLEIDE LOURENÇO FERREIRA
26	53158	15325436-1	VERA LUCIA DE CARVALHO JOAQUIM
27	52863	9057710-3	SONIA RAMOS
28	52668	30399659-6	NADIA JANE LEAL PEDROSO
29	53172	10392233-7	MARIA HELENA DE LIMA
30	53053	17802623-2	MARINALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE
31	52409	37398448-0	LEONICE FERREIRA BARROS
32	52788	23294124-5	OZANA MARIA DA ROCHA
33	53290	28047474-X	ESDRAS PEREIRA DOS SANTOS DOS REIS
34	53433	10754102-6	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANÇA
35	53221	18623964-6	JOSEFA ANUNCIADA DA SILVA

36	52490	20681596-7	LENICE RIBEIRO DE LIMA FERMIANO
37	52897	20569639-9	CRISTINA TELES GUERRA
38	52673	24152671-1	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS
39	50136	23273131-7	GILDASIA MARIA DE FREITAS
40	52122	26192902-1	MEIRE PEREIRA
41	52974	28590759-1	CRISTIANE RAMOS BULHÕES
42	53187	24152089-7	NOEMIA FERREIRA DE CARVALHO TERTO
43	53210	33536564-4	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA
44	51623	10473094-8	MARLY MONTEIRO DE AVILA
45	53511	12899306-6	ISABEL CRISTINA FREITAS
46	53286	183271191	SUZELI DOMINGUES PEREIRA
47	52115	38348597-6	MARIE RAMOS EUFRASIO
48	52893	34068397-1	MARIA GUIMARÃES SANTA RITA
49	51521	26343284-1	EDILAINE PEREIRA DE SOUZA
50	52953	26567682-2	JULIANA TELES RODRIGUES
51	51540	26596547-0	LUCIANA FERNANDES DE LIMA CRUZ
52	52791	1639430	JUSSILENE CAVALCANTE CARVALHO
53	50032	6730489	ANA NAILZA DE ARAUJO
54	52114	1476640-3	NEUZA RIBEIRO DA SILVA
55	52756	8232773-7	CELINA CHASTEL RIBEIRO DA SILVA
56	53499	10845850	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
57	51492	7326563	IDALVA FERRAZ CHAVES
58	52701	1259904	MARIA CARLOTA DO NASCIMENTO
59	51431	19594089	DIZULEIDE DE SOUZA PEREIRA
60	50031	19132711	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
61	53182	12898873-3	MARIA DE LOURDES GONÇALVES
62	53071	8237245-7	MARIA ETELVINA MARIANO
63	52621	36655919-9	IVONETE SANTANA COSTA
64	52869	22724596-9	BERNADETE DE MACEDO TADDEI
65	52218	11459747	APARECIDA MARIA MACHADO
66	52684	12500636-6	MARISA OLYMPIO SANTANA
67	53493	257891201	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA ALVES
68	50398	21633005-1	CECILIA FERRAZ VIDAL
69	52754	28195609-1	TEREZINHA AMARO DA SILVA
70	54067	17802810-1	CELINA DE FREITAS ARAUJO
71	52623	15590804	VANDA MARIA FREIRE
72	52248	22246537-2	NEUZA FRANCISCA DA SILVA
73	52998	16600208-2	CLEUDA DE FATIMA DE PAULA SANTOS
74	52078	28028252-7	ILAURO FERNANDES DOS SANTOS
75	52563	21556734-1	CLAUDIA MARIA DA COSTA
76	52972	23489709-0	GILMARA APARECIDA CONCEIÇÃO DE AVELLAR
77	52056	30333336-X	CELIA APARECIDA GALDINO
78	53126	32302867-6	CRISTIANE LEAL AMORIM
79	51516	42482031-6	ELIANE SOUSA DA PAZ
80	51565	43267862-1	JAQUELINE LOURENÇO FERREIRA
81	53136	30020209-X	DENISE FREITAS NUNES
82	53460	50103656-8	MARILENE MARIA DE ARAUJO MELO
83	52487	20076760-4	LAIRDES BALDO SOARES
84	31376	18818079	RAIMUNDA FIRMINA VIANA
85	50399	6657782-2	IZILDINHA CAVALCANTI DE FREITAS
86	31411	12129931-4	DIRCE OLIVEIRA
87	52834	16407410-7	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO
88	53315	197238476	MARIA APARECIDA BIAZUZO
89	52761	19132164-3	MARILDA CORREA MENDONÇA
90	53213	18175754-0	ROSEMEIRE LOPES RIBEIRO DOS SANTOS
91	52101	12636698-6	SILENE CARVALHO DE SA
92	53306	152211251	LEONICE APARECIDA DA SILVA COSTA
93	53222	3510123-3	MARIA TERESA SILVA CASSIANO
94	51571	21303089	ELISABETH APARECIDA DA SILVA
95	53056	32884138-9	APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO
96	31387	12417789-X	MARIA DAS MERCES RODRIGUES SILVA
97	46406	24976648-6	ISAURA DAS VIRGENS SANTANA DE JESUS
98	50741	6394578-2	DINORETE DOS SANTOS
99	46451	18924047-7	IRACEMA FRANÇA DE OLIVEIRA
100	52958	18762674	MARIA DE FATIMA MACEDO PEREIRA
101	53287	18569428-7	TEREZINHA CONCEIÇÃO BARBOSA DO ROSARIO
102	52913	8942607-1	JOSELEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
103	52240	17658303	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE VAZ
104	52995	11224044-6	MARIA DO CARMO MONTEIRO SILVA
105	52857	3311948	FRANCISCO MARTINEZ
106	53032	11091863-0	ELIANA ELIAS
107	53162	13973833-2	RENILDE GONÇALVES DA GAMA
108	51432	35665609-3	LUCIELIA DE JESUS MOURA FURTADO
109	53225	10644045-7	ANA DA COSTA SPLICIGO
110	46448	17462980-1	ELZA MARIA DE SOUSA CARVALHO
111	53280	104733469	LUIZA PINTO DOS SANTOS
112	51445	5464319	ELIZIA SANTOS DO ROSARIO
113	53144	25438375-0	CELIA MARIA SALLES DA SILVA
114	53167	12646735-3	CLEMAIR PRIMO DE ANDRADE
115	53155	26798205-7	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA PERALTA
116	52064	12335472-9	MARIA DE LOURDES RUSSO DA SILVA
117	52780	17163699-5	MARIA DE LOURDES GOMES DANTAS
118	52077	29720158-X	ROSA FERREIRA SEREDA
119	54012	6431854-0	TEREZINHA GONÇALVES CANUTE
120	58023	14382279-2	AILZA ALVES DO AMARAL
121	51404	22722948-4	SUELI DIAS FONTES LAZARO
122	53516	20345063-2	MARIA IRIA DE OLIVEIRA LIMA
123	54062	9318709	CLEUSA MARTINS PADILHA
124	54013	29040969-9	VERA LUCIA ASCIMO
125	54008	14594155-3	MARISA DE ARAUJO SILVA
126	54107	38940466-4	SELMA LOPES DOS SANTOS
127	54096	22400430-X	MARIA LUIZA SARAIVA CAMOLESI
128	51621	11459124	CECILIA MARIA BONASSI
129	54353	12409149-0	NEUZA COREA BATISTA
130	53246	13785283	SUELI MARTINS ALVES
131	51563	15742208-2	MARIA DILZA ALVES SANTANA
132	51538	18496677-2	SILVIA REGINA DOS SANTOS
133	52216	17123253-7	EUNICE RIBEIRO DA SILVA
134	53069	33728896-3	JOSINEIDE LIMA DA SILVA
135	53432	13111555-8	MARIA DONISETI DE PAULA PONTES
136	54011	15676552-4	SUELY CARVALHO DA COSTA
137	54010	19218776-4	ROSIMEIRE RAMOS

138	54346	1898735	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	240	54388	18177559-1	DIVANY RODRIGUES MONTANHINI
139	51528	18732518-2	ZELIA GONÇALVES MADEIRA	241	54092	9624608	MARIA SUELI DOS SANTOS
140	54004	22648483-X	MARIA MARTA DA SILVA	242	54099	30488208-2	MARIA ROSELITA MARTINS SILVA
141	52624	19593977-3	MARINALVA ALMEIDA RIBEIRO	243	53434	21591436-3	ESTEFANIA DOS SANTOS FREITAS
142	53132	20196172-6	ROSEMIR MARIANO DA SILVA	244	54093	13972862-4	SOLANGE MARIA SOARES
143	54080	26655085-X	MARIA DA PAIXÃO ALVES DOS SANTOS SANTANA	245	54132	8312149-3	MARCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
144	52232	20856451	VANDA PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA	246	51568	19131195	MARIA ULÉI DE MOURA
145	46408	23271736-9	JACIRA MESSIAS PEREIRA VIEIRA	247	52488	625944	MARIA ELZA VELOSO DA COSTA
146	58019	24335171-9	LIDIA AFIA DA VITOR	248	53515	12335493-6	ELINETE JUDITE DA SILVA
147	52977	23968258-0	GLORIA DE OLIVEIRA NAZARIO	249	53581	24721346-9	IVONE TEIXEIRA SANTANA
148	54352	230478700	ROSANA DE ABREU	250	54133	13506980-4	MARCIA APARECIDA MINETO GASQUE
149	54059	25355026-9	ELAINE CRISTINA MARTINS	251	54113	13111417-7	REGINA AVELINO DE OLIVEIRA
150	54348	34760701-9	GILBERTO BOTÃO DE SIQUEIRA	252	51561	23293654-7	VALDETE PAIXÃO
151	52059	12647657-3	DOLORES MARIANO MENGATTI	253	51577	12334797	MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTANA
152	51415	18763382-4	ZENAIDE SUELI VAZ BONIFACIO	254	54070	11090915	APARECIDA DA SILVA CUNHA
153	51408	5760597	MARILDA APARECIDA GRIZZO	255	54146	15406215-7	JANDIRA ROSA DE JESUS
154	58024	15716479-2	DEREIDE DE SOUZA SILVA	256	54137	35312430-8	JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS
155	53183	34256501-1	VANESSA ALVES DA SILVA	257	54385	36840575-8	IVONETE DOS SANTOS SILVA
156	50742	25016940-X	ELAINE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	258	52885	15590051-1	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
157	54064	24946231-X	CICERA PEREIRA DA SILVA	259	52685	24725992-5	PATRICIA SILVA DE MORAES
158	53561	6717771-2	CELSO MARTINS CASTANHEIRA	260	46407	18326626-2	IVETE CLARINDO DA SILVA FARIAS
159	53550	18543449-6	LENICE DE OLIVEIRA MELLO	261	54383	17972180-X	MARIA DE LOURDES SANTOS RAMALHO
160	54052	16599031	ERINALVA MARIA GOMES	262	53220	15714613-3	SILVIA MARIA FERREIRA GARCIA
161	53015	14161021	SANDRA FERNANDES BOM FIM	263	54389	18885004	MARIA DE FATIMA PEREIRA
162	54049	50591776-2	FRANCISCA FREIRE DA SILVA GONÇALVES	264	53202	32568647-6	SUZI APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO
163	54069	21150272	ANDREA APARECIDA DA SILVA	265	54145	18763787-8	SALETE SILVA DOS SANTOS
164	52864	36929685-0	DEBORA MARQUES DO NASCIMENTO GONÇALVES	266	54110	19723549-9	RUTH MANOEL DA SILVA
165	52635	9560214	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	267	54089	17462886-9	TANIA VALERIA AMARAL DA SILVA
166	52952	16600590-3	NEIDE SOARES DE JESUS NASCIMENTO	268	53037	37120627-3	JOSEFA MARGARIDA DOS SANTOS SOUZA
167	53573	37630456-X	VANCLEIDE LIMA CARVALHO	269	54040	16760834-4	IVONE NUNES
168	53540	37032811-5	MIRALVA DA SILVA SOUZA	270	54072	37213649-7	ANA MARIA FERREIRA SILVA
169	53233	19594072-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	271	54127	24539558-1	MARIA MARTA MACHADO FARIA
170	53427	27969511-1	FABIA RODRIGUES CORREIA	272	54118	29342972-8	ROSIMEIRE GOMES REZAGHI
171	53207	27166790-4	ANDREZA BEZERRA PEREIRA	273	53473	22833232-1	TERESA CRISTINA FRAZÃO ALVES
172	52527	34202163-1	MARIA DOS SANTOS	274	54005	21255227-2	MARIA ROSILENE MORENO DE OLIVEIRA
173	52231	7167743-4	NELSINA DOS SANTOS ALMEIDA	275	52561	25937043-5	MARIA SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
174	54007	11628198	MARILENE FRANCO SILVA	276	54106	38941332	MARIA GENILDA DOS SANTOS
175	54100	13730896	MARIA EUNICE DE SOUZA SANTOS	277	52238	22081000-X	CELIA REGINA MANZOLLA DA SILVA
176	52637	10419320-7	ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO	278	54054	10314139-6	ELIANE DE CASTRO CORREIA
177	52100	10474326	MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA	279	53492	23264562-0	CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA
178	54077	11011161-8	ZULEICA MADEIRA CARVALHO	280	54111	27324223-4	REGINA FERREIRA FILHA
179	51544	16355321-X	MARIA MARTA PAIXÃO	281	53241	27481109-1	CRISTIANA CASSIANO DA SILVA
180	54051	15397096-0	GENY VAZ DA LUZ	282	53566	30876376-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA
181	53559	34364263-3	LENITA ISAURA DA CONCEIÇÃO SALES	283	54050	41294550-2	FERNANDA CLEMENTINA DE MOURA
182	54085	14960889	VANDA SUELI SANTOS	284	51529	13730574-6	MARLENE PEREIRA FRANÇA
183	54350	16813634-X	ADELICIA DIAS PEREIRA DE ALMEIDA	285	59002	12318756	JOÃO BATISTA DA CUNHA
184	51486	16962483	MARIA NICE AMARAL	286	54475	52437069	MARIA DAS DORES LISBOA M. GUEDES
185	54006	15174921	MARIA VILMA DOS SANTOS	287	53066	23272888-4	ALIE TE DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA
186	54116	12899103-3	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	288	54474	2593330-3	ROSANA ALVES DE MENEZES
187	54391	20858131	MARIA BATISTA	289	54477	18872197	HILDA MARIA DA COSTA
188	52973	19852396	TEREZINHA MORENO DE OLIVEIRA	290	54480	4376996	MARIA DE FATIMA CORREIA LIRA
189	53472	13188647-2	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	291	54479	27974715	JOSEFA DE LIMA GUEDES
190	53104	16601125	SEVERINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO	292	52832	24145487-6	GISELI CRISTINA DE BRITO
191	54002	24662539-9	MARIA ALZENI DA SILVA SOUZA	293	54476	23272266	MARIA IZABEL DIAS
192	53295	208574980	JACIRA DE OLIVEIRA RICARDO	294	54478	34262922	CARLINE PEREIRA DA COSTA
193	54138	29643751-7	JOAQUINA MATOS DOS SANTOS	295	54481	29124420	KATIA REGINA DE SOUZA
194	53036	32125442-9	JANETE MARIA DA SILVA	296	53100	12682835-0	MARIA APARECIDA DA COSTA
195	52664	18632532-0	MARINA DAS GRAÇAS RODRIGUES	297	52790	27832277-3	MARINEIDE MARIA DA SILVA
196	51570	25362631-6	ROSIMEIRE FREGULIA JANUARIO BEZERRA	298	53148	5218202-2	MARIA NUNES DA SILVA BANDEIRA
197	51610	21824588-9	ROSILENE BRITO DE SOUSA SILVA	299	51453	1941830	MARIA JOSÉ DA COSTA
198	54394	23047939-X	SANDRA JOSEFA DA SILVA	300	54109	15588330-6	SERLI BOLDENE BRE DA SILVA
199	52739	26696998-7	MARINEIDE DUARTE MENDES	301	54131	525137	MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO
200	54361	25302813-9	APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ	302	54047	13391354-5	GEORGINA NEVES PEREIRA DE FREITAS
201	54134	22077444-4	LUCIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA	303	54347	2618141	MARA SILVA SANTOS
202	54129	22400996-5	MARTA DOMINGOS DA SILVA	304	54392	17124364-X	MARIA NUNES DE SOUZA
203	54115	2428954-0	ROSANA DOS SANTOS SOUZA	305	54351	42001820-7	ADRIANA APARECIDA GALVÃO
204	53080	22137444-9	MARCIA SOUZA ROCHA LISBOA	306	51409	32399262-6	CLEITON ALVES DA SILVA
205	53491	32680034	LUCINEIA SANTOS DE LIMA	307	52989	39203473-6	MARIA DE LOURDES DA SILVA
206	52895	30876313-0	LUCINEIDE QUITERIA DOS SANTOS PAES	308	54058	36644869-9	EDILENE MARIA DA SILVA DE BARROS
207	54045	34761809-1	DENISE CRISTIANA GEVIGIER DA SILVA	309	51537	29778607-6	VANESSA LEA DA SILVA
208	54141	41930958-5	KARINA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	310	51550	16694181	FATIMA CAROLINA LISBOA
209	51483	8602547	NIVIA APARECIDA PORTO	311	51624	15396357	RAQUEL NAVI
210	51443	16599753	IDA BALBER ALVES	312	52890	8830762-1	DEISE TAVARES COSTA
211	54071	21956010	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	313	53293	516246-4	LUZINETE DOS SANTOS SILVA
212	53204	19888990	RODNEI CIANI	314	52980	20758274-3	LUCIVANIA PINHEIRO DA SILVA
213	52052	22326109-9	VITORIA COUTINHO LANZONI	315	51611	14337470-9	APARECIDA DE SOUZA BARROSO BASTOS
214	54087	270760549-	MARILSA PEREIRA	316	53257	24406196-8	NEIDE DE SOUSA COSTA DOS SANTOS
215	52331	34418311-7	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	317	51541	28329980-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA AGUIAR
216	51581	19132318-6	MIRIAM MARIA DA SILVA	318	52389	8104566-9	MARTA REGINA BARBOSA
217	52804	23047263-1	CLEIDINEIA CUNHA DE OLIVEIRA	319	53197	7278272-9	ZELIA DOS SANTOS SILVA
218	53470	22246332-6	MARIA HELENA MARTINS	320	52387	20475550-7	REGINA MARIA VENEZIAN FREIXEDA
219	53535	8603280	ANA MARIA TEODORO	321	53429	171251556	APARECIDA BARBOSA CAVALCANTE
220	53284	232647	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	322	53153	11289207-3	CLEUZA FRATUCI DE OLIVEIRA
221	54102	20681770	SANTA FELIX BELCHIOR	323	53217	27754809-3	MARIA ELIENE MARTINS DA LUZ
222	53575	12130476-0	MALVINA CAETANO BARBOSA	324	52672	20342403-7	MARLENE DA SILVA SANTOS
223	52747	8105419	IVENIDIA FELICIANO SANTANA ANDRADE	325	52532	7929584-8	LEIDE SANCHES
224	54042	11337100-7	IVANI ISABEL NASCIMENTO	326	52530	12337165-X	OLGA DANTAS DA SILVA
225	54063	12130318	CARMELITA SILVEIRA BRITO	327	52243	205684385	LUCIENE SOUZA ALMEIDA
226	54128	5160556-9	MARTHA HELENA DE OLIVEIRA	328	52526	8070755-5	JANE BARBOSA RIBEIRO
227	54044	9238539-4	IRENE CABREIRA	329	54119	28834983-0	MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANA DIONISIO
228	52230	30776935-5	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SOUSA	330	52985	17677332-0	ILZADETE LOPES DOS SANTOS
229	51441	9966389	GILDETE PEREIRA DA COSTA	331	54143	39410089-X	MARIA ALVES DE PINHO
230	53062	35964034-5	JONETE BATISTA DA SILVA	332	54354	18955325	SUELI DE JESUS DA SILVA
231	54082	50292352-0	MARIA DE ALMEIDA SANTOS	333	52896	16311692	MARIA DE AMARA FOGAÇA DE ALMEIDA
232	54362	19888027	APARECIDA DE FATIMA PAIXÃO	334	53457	38856461-1	MIRIAM DE LIMA CHAGAS
233	53531	18569485	IVANI GARRIDO MAGGIAN	335	52213	24720455-9	MARIA APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO
234	52914	9524607-1	ROSALIA MARIA DE BRITO FERREIRA	336	46449	22724564-7	ERIVANIA MARIA DA SILVA
235	54079	11091422	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	337	54043	24721980-0	IRANI DOS SANTOS CALIXTO
236	54126	8105388-5	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	338	52773	23757317-9	JUÇARA CANDRELLI
237	54139	22088497-3	JOANA RODRIGUES	339	53248	6427987-4	NEUZA ALVES FONSECA
238	51489	13185979-1	EDNA BERNARDES	340	52247	24977400-8	REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA
239	54053	16759964-1	ESTELINA MARIA DE LIMA LANUTTI	341	54140	25933219-7	KEITE RODRIGUES DA SILVA PERES

342	52894	37194103-9	JOSINALVA ALVES MARINHO	444	53501	22522884-1	MARIA ANGELA GOMES DA SILVA
343	54345	24289618-2	FABIANA CARMEN BELOTO SOARES	445	52557	33246979-7	NEUZA MARIA DA MATA E SILVA
344	54001	32783508-4	LILIAN DA SILVA MACHADO	446	53169	27323337-3	DANIELLE VIRGINIO DA SILVA
345	53512	13390737-5	SUELI PARANHOS DA SILVA ALMEIDA	447	53466	19429830	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA
346	52667	24335659-6	CINIRA GOMES DOS SANTOS SILVA	448	52560	24288992-X	PATRICIA CRISTINA PALHOTO DOS SANTOS
347	51569	28127481-2	EDILEUZA OLIVEIRA ANDRADE	449	53455	17347574	MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA
348	52112	30803669-4	HELENA DOS SANTOS QUEIROZ	450	53175	25651774-3	CLEONICE MARTINS DA SILVA
349	52748	27035706-3	ILIANI GERALDO MORAES	451	52123	10227281	MARIA ANTONIA BUENO DE OLIVEIRA
350	53533	22766608-2	CELIA ROSA	452	52666	20341578	MARIA DO CARMO CRAMONEZ
351	54135	27104206-0	LUZINETE DIAS DE OLIVEIRA	453	51622	1168424666	IVANETE SANTOS CARDOSO
352	53569	29778866-8	MARIA JOCELIA DOS SANTOS	454	53030	10754186-5	ANTONIA MARIA DE MELO
353	46328	1430446	ELIETE OLIVEIRA MORAES	455	51490	20195526	MARIA HELENA DOS SANTOS
354	52219	25147382-X	MARIA APARECIDA DOS ANJOS VEIGA	456	51576	4947613-0	NATALINA HURSAN DE NOVAES
355	52875	2951667-1	VANILDA BRAGA DOS SANTOS	457	54366	16281568-2	MARIA CELIA FELICIANO RODRIGUES
356	52178	34783641-0	MICHEL I APARECIDA CAMILO	458	53536	8731282	MARIA DE JESUS SANTOS
357	52683	16279764	MARIA SOARES DA SILVA	459	52891	18925092-6	MARIA ELIZA ANSELMO DE ALMEIDA
358	53490	189252911	WALDELUCIA LOURENÇO DA COSTA PRIMO	460	53181	19593325-4	CLEBER MARLENE DOS SANTOS ANDRADE
359	51564	30570760-7	HILDA DE SOUZA	461	52839	0	CLEUZA MARIA DA SILVA
360	51449	3634289-0	EUNICE BRAZ DA SILVA	462	52813	5517583-1	LENIR DE LOURDES SILVA ARAUJO
361	52051	39533261-8	MARIA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS	463	52738	15885782-3	DJANETE RODRIGUES DA SILVA CARMO
362	53439	22082530-0	NORMA PEREIRA SAMPAIO	464	52694	388743902-	JOSÉ JUSTINO NETO
363	52055	18586549-5	MARIA RISELDA BARBOSA MACIEL	465	52631	6394499	WILMA FERREIRA DE MELO
364	52559	50881167-7	IRENE CAVALCANTE DA SILVA	466	53456	15886646	MARILENE TOMAZ ARRUDA
365	46325	20569607	VANDA APARECIDA FIRMINO DO PRADO	467	52886	8035409	ELICIA PEREIRA DE SOUZA
366	52119	32740133-3	ELENISSE ROSA DE SOUZA	468	54364	23382868-0	MARIA APARECIDA DA SILVA
367	53310	141610724	NELCI ALVES DE LIMA	469	54104	30058449-0	MARIA EUNICE SANTIAGO
368	52769	21563250-3	KEILA CRISTINA DA SILVA LULA	470	53530	39879274-4	JURACI DA SILVA VILARES
369	53083	33016736-4	ANA PAULA JACQUES DOS SANTOS	471	53176	19724846-9	MARIA DE LURDES DA SILVA
370	51562	29237787-3	MARIA DE LURDES CHAGAS DE JOANNE	472	53502	6965638-1	ILZA HONORATO DE LIMA
371	36924	20196559-8	MARIA ALVES DA SILVA	473	51612	14595325	MARIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA
372	53226	34364449-6	EDNEIA NUNES MATHIAS	474	53166	19723727-7	MARILENE CRUZ DE SANTANA
373	52186	1487324	INDIARA MARIZ MONTEIRO	475	52116	22443343-X	ELIANE REIS CHAVES
374	51607	39675478-8	IZABEL ANGELO ALVES DA SILVA	476	52792	18643524	MARLENE LADEIRA ROMEU
375	53242	1257527	ROSILDA LOPES SANTANA	477	51554	11629718-9	MARIA APARECIDA MENEGOLLI ROSENDA
376	53459	27101480-5	MARIA DE FATIMA DE JESUS	478	53211	36730868-X	SEVERINA AMERICO RODRIGUES DA SILVA
377	53309	192829750	CLEIZE MATOS MARIA DA SILVA	479	54387	1594084	IVONE LAURIANO DA SILVA
378	53186	6117178-5	PORFIRIA DA SILVA COSTA	480	53574	20858406-7	IVANDETE LOPES DA SILVA
379	54081	24477363-4	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS	481	52107	11784806	LOURDES APARECIDA DOS SANTOS
380	53314	112897393	EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	482	53159	9639913-2	LEONILDA DE FATIMA TIRITAN DA SILVA
381	54396	6965184-X	NOEMIA SOARES PIRES	483	51536	22934508-6	MARIA CAETANO PEREIRA
382	54094	15590778-5	SUELY DA SILVA	484	53255	12992721-1	CASSILD CLERES QUERINO DE SOUSA
383	50030	14160587	MARIA VILMA COSTA DA SILVA	485	53452	13185942-0	MARIA LUCIA DA SILVA
384	53212	9609220-8	MARIA LUIZA BOGIK DE CAMPOS	486	54088	14594574-1	TEREZA FERNANDES DA SILVA
385	51548	11628300	MARIA VANDELZA DE ALBUQUERQUE	487	53016	32641710-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
386	53137	25437242-2	IZABEL CESARIO DA SILVA	488	52866	15519141-X	MARIA ELZA DOS REIS SILVA FERRAZ
387	53444	33274607-0	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	489	52689	13391349-1	VERA LUCIA PASSOS
388	54003	16136285	MARIA DAS GRAÇAS LOPES COSTA DE OLIVEIRA	490	54098	14335753-0	SILVANA SILVESTRE FERREIRA
389	52992	38025409-8	VILMA NOBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA	491	51579	12417141-2	LUCIMEIRE DA SILVA BATISTA
390	54068	13506296-0	CICERA FERREIRA DE SOUZA	492	53020	24660780-4	NORMA DE OLIVEIRA REIS
391	54056	17001541-5	ESTER COTRIN DA SILVA DO NASCIMENTO	493	54349	14334873-5	ALBANIRA OSORIO RODRIGUES
392	46450	17011062	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	494	51552	15519178-0	FATIMA FERRAZ SANTOS
393	53281	135065926	EDNA CARDOSO	495	52625	23133445-X	FRANCINA AUTA DE SENA
394	52770	28966421-4	ARLETE MARTINS DE PAULA BARBOSA	496	53000	15397159-9	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
395	54368	17124278-6	MARIA APARECIDA DA SILVA	497	54136	15138128-8	JANETE BARBA DE FREITAS CHAGAS
396	54117	16133837-9	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	498	53437	14160969-2	NADIR ALVES DE LIMA MORAES
397	52724	708546	ALDENORA XAVIER DE LIMA	499	52117	937467	MARIA DA GUIA BERNARDO SANTOS
398	54095	18009347-2	SANDRA REGINA DA SILVA	500	52076	19594168-8	MARIA VERONICA DE LIMA
399	54125	35803782-7	NOEME TAVARES DA LUZ BALDEIS	501	52130	16597680-9	EDLEUZA FERREIRA CARTAXO
400	54363	19428366-5	MARIA GLORIA DA SILVA DA VEIGA	502	51609	14488355-7	MARIA WACI JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA
401	54355	18326641	VANIRA VIEIRA MACHADO MANSO	503	51512	17124582	JACIRA LEANDRO DA SILVA
402	54084	27286600-3	MARILENE SANTOS DE SOUSA COSTA	504	54123	17124314-6	NEIDE APARECIDA DA SILVA SOUSA
403	54101	20680152-X	SANDRA LUCIA DE CENA SALES	505	53498	21557554	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS
404	54060	7073387-27	ELISETE SILVAARGOLO	506	53431	22247076-8	IVANIA PEREIRA DOS REIS
405	54147	19283489	CRISTIANE DONIZETE MARQUES ALVES TEIXEIRA	507	53039	19236980-5	MARIA APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO
406	54121	26343465-5	ROSANGELA INACIO DOS SANTOS	508	53040	24661859-0	ENOI FERREIRA CARMO
407	54112	22103485-7	ROSANGELA APARECIDA SINFONTE SANTOS	509	54097	17346966-8	SELMA MARIA BERNARDES
408	54075	24486137-7	ANDREIA DE OLIVEIRA FITTIPALDI	510	53205	1266477	JUSCELIA REIS DO NASCIMENTO
409	54103	24977747-2	SONIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	511	54046	15398724-8	DULCINEIA ALVES DE SOUZA MARIANO
410	54105	22878469-4	SUELI PEREIRA DA SILVA	512	53199	18176938-4	ADEZINDA RODRIGUES BUENO
411	52703	26725755-7	KATIA RODRIGUES DA SILVA	513	52686	17126186	MARIA APARECIDA DA SILVA
412	53105	36620080-X	EDILMA DA CONCEIÇÃO ROCHA	514	54367	6941766-3	APARECIDA MARTINS DA SILVA
413	53436	29685519-4	FERNANDA FIALHO DE LIMA	515	54384	17462689	MARCIA REGINA DA CUNHA
414	54048	34417759-2	FABIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	516	54041	19131625-8	IVANILDO BARBOSA DE ALMEIDA
415	54091	42848239-9	SANDRA DOMINGOS DE OLIVEIRA	517	54357	17970014-5	MARIA APARECIDA DA SILVA
416	54144	34916007-7	JOSELI RIBEIRO DE CARVALHO	518	51619	19723641-8	ELIENE RODRIGUES DA SILVA GABBI
417	54397	18327924	SONIA MARIA ANASTACIO HENGLER	519	54066	17463983-6	BERENICE MARIA BRUM
418	51513	1884339-2	CELICE MARQUES DOS SANTOS	520	52889	19428430-X	SILVANA DOS SANTOS
419	52111	17969744-4	ALDA APARECIDA DE MOURA EVANGELISTA	521	53577	21584364-2	SONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE
420	53031	13731673-2	DULCINEIA APARECIDA RIBEIRO FAZZIO	522	54120	19889440-5	ROSENETI APARECIDA DE CENA BRITO
421	51530	20567017-9	ZENAIDE JULIA DOS SANTOS DANTAS FERREIRA	523	52994	30399655-9	VALDICE MARIA DOS REIS
422	51425	33374977-7	MARIA DE FATIMA FELIX FERREIRA	524	54386	23048177-2	MARCIA CRISTINA DE LIRA
423	51551	25788591-2	MARIA MARCIA DA SILVA	525	53563	17352721-8	MIRIAM DO PRADO REIS
424	51556	13508120-8	LUIZA APARECIDA LAZARINI	526	51560	21149586-4	TEREZA MIRSA DE LIMA
425	53299	14337460	MARIA MONTE SERRAT BRUM SANTOS	527	54083	28834278-1	VELICE SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES
426	51501	29267406-5	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE MOURA	528	53033	33444848-7	MARISETE DUARTE MAIA
427	51493	27906924-2	LUCIETI DA SILVA	529	53149	50205553-1	LINDACI SANTANA DA SILVA
428	51442	36211939-9	MARIUZA DE SOUZA DANIEL	530	53468	22325494-0	VANDINAR DE JESUS OLIVEIRA
429	51416	17801475-8	APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	531	51525	24901800-1	ROSELI TADEU DA SILVA
430	52979	15196220-0	CECILIA PEREIRA DE ALCANTARA	532	54114	20194733-X	ROSELI CLAUDIA DOS SANTOS
431	51523	15527027-8	ELENICE ALVES DOS SANTOS	533	54055	20567018-0	ELIZABETH SIMÕES
432	53018	16759182-4	WALERIA ALMEIDA SANTOS MASCARENHAS	534	52106	22878510-8	ANDREA FEITOZA DE LIMA
433	52763	14447997	BERENICE DE ARAUJO BARROS	535	54065	19430598-3	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
434	51527	36035076-8	SIDNEIA BRAGA BONFIM	536	52616	35383065-3	SILVANA APARECIDA DA SILVA LUZ
435	53139	19218847-1	NADIR APARECIDA BOMTEMPO	537	54061	20548831-6	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS
436	52725	7672946-1	ROSIMEIRE NEDER ZANIN	538	53494	219559739	ROSELAINA AP. RODRIGUES BARBOSA TORQUATO
437	52768	34915268-8	LUCIMARA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	539	54144	25153022-X	MARIA GILSENI GOMES DE MEDEIROS DA SILVA
438	53215	35384991-1	MARIA JOSÉ BRUNO DE SÁ SANTOS	540	54122	39901703-3	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
439	51484	26596625-5	MARIA SILVANI FERNANDES	541	54108	37032679-9	MARIA SUELI BATISTA DE MOURA BEZERRA
440	52121	27904132-9	ANTONIA DE CASTRO SILVA	542	52774	22137700-1	ROSANA DE CASTRO DA SILVA
441	53216	34201061-X	LUCIANIA MARQUES DOS SANTOS	543	54130	35339124-4	MARINAUVA DE MELO SILVA
442	53189	22081436-3	CLEONICE LUZIA VIEIRA	544	52118	25393995-1	LUCINÉIA DA SILVA
443	53059	37917088-7	MIRNA FELIX DOS SANTOS LUZ	545	54057	21956340	ELISANGELA SANTOS MOREIRA

546	54074	29149125-X	ANGELITA MENDES DA SILVA	52236	42358117-X	34394215897
547	52744	29708967-5	MARISBETE DA COSTA PARDINHO	52241	18763794-5	09655059871
548	52393	32398352-2	SOLANGE DA SILVA SANTOS	52244	19432143-5	08713233890
549	54076	25788333-2	ADAIR BATISTA DE CARVALHO	52390	1495378	02718027401
550	54124	2543092-93	MARIA LUCICLEIDE LOPES DA SILVA	52391	13735319	14506075862
551	51533	24336839-2	ADRIANA APARECIDA LAURINDO ALVES	52529	14336222-7	16369156809
552	53130	22521993-1	CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES	52549	21823706	11440150818
553	54086	36792460-2	VERONICA JESUINO DE OLIVEIRA MENDES	52564	36087528-2	22308794801
554	54393	34541881-5	ROSALINA NEVES DE SOUZA	52565	28286828-8	18554280805
555	53469	28518215-8	SANDRA ALVES FEITOSA	52567	21824182-3	11364776839
556	52741	27450306-2	DORALICE LUIZA DE SOUSA DE JESUS	52578	10897698-1	00811060845
557	52215	30168898-9	ANDREA BERNADETE DOS SANTOS	52617	119941058-	30535098812
558	52103	7198063-64	MIRIAM DANTAS DA SILVA	52620	19430088	08582373856
559	52177	30776963-X	ROSELI CARDOSO DE CASTRO SILVA	52622	30487265-9	27404105811
560	53524	25684659-5	NEUSA ELIANE BARBOSA LADEIA	52630	19536702-9	08711956828
561	50137	32068775-2	LILIAN RODRIGUES MENDES PEREIRA	52632	28613085-3	16481476828
562	53152	34354957-8	EDNA ARAUJO DE LIMA	52638	35448005-4	27689926827
563	52949	32068763-6	SIMONE DA SILVA CHAVES	52640	29682279-6	34346022839
564	51618	32705908-4	ERICA FERNANDES ROBERTO	52641	17660598-8	08995275820
565	53507	35243222-6	LUCIANA MARIA DE SOUZA	52642	34999822-X	29300464817
566	54365	1951063	MARIA ELIENE DOS SANTOS FERREIRA	52644	22879148-0	14085589806
567	54078	42482464-4	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÃO	52646	28395151-5	13447643803
568	54382	34068244-9	FERNANDA SOUSA DE VALE CARVALHO	52669	45129524-9	28046478890
569	51578	35971030-X	SIBELE APARECIDA MENDES PEREIRA	52690	16637686-3	07733874807
570	52737	40975423-7	VIVIANE MESSIAS PEREIRA	52691	16960169-9	05152683806
571	54395	41070562-7	PRISCILA PAULO ELEUTERIO	52692	2288401	98576828391
572	52489	14449304-4	ROSA ELIANA MARIA COSTA	52697	23049657-X	13313064850
573	54073	42314290-2	ADRIANA HELENA BATISTA	52698	16310002	26216298810
574	53506	18176610	RAIMUNDA DE SOUSA CAMPOS	52699	19462600-3	07919765803
575	51440	24976803-3	NEUZA RIBEIRO DA SILVA DE SANTANA	52702	32546290-2	86363255449
576	53294	361120528	NANCI COELHO NERES	52704	18925075-6	08308325807
577	53300	7524488	MARIA CELIA LOPES	52723	52503446-8	02371945463
578	53254	27639060-X	LUCI ALVES LARANJEIRA DE MOURA	52734	41930391-1	34766767810
579	53259	13507624-9	ROSANGELA PAULINO DOS SANTOS	52740	27656849-7	13215662809
580	59093	12978757	JESUINA ROSA CAMPOS	52743	17659350	06306648895
581	53232	13732910	ADINALDA OLIVEIRA SILVA	52745	15222601	03766216805
582	59094	12232985-5	ROSELI ANTONIO DE MELO	52758	50279907-9	15563125807
583	59095	12964021	QUITERIA MARIA DA SILVA ANDRADE	52764	17465737-0	05718938806
584	59099	18608671	LUZIMAR FREIRE RIBEIRO	52766	13509806-3	30091425875
585	59091	37094910	JOSEMIRA FRANÇA DOS SANTOS	52772	12420947-6	01279370807
586	59098	18177541	CELIA FATIMA GOUVEIA	52789	20153906-8	12549307879
587	59096	30021472-8	JANAINA CRISTINA CARDOSO FERREIRA	52793	14689369-7	03688857550
588	59097	36778227	FRANCISCA ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA	52859	15884129-3	07440954840
589	59092	42135170	MARIANA ONORIO	52887	19133168-5	07937625880
				52888	25211908-3	13972826818
				52951	32021593-3	26425924802
				52955	45018701-9	37969467806
				52975	17963558	32831408806
				52976	23274910-3	16818898862
				52978	22935492-0	13300824869
				52982	8313295-8	25494189805
				52987	37291439-1	20850000530
				52988	21485938	15762606821
				52990	16679412-0	11285682840
				52997	15883865	05670647866
				53012	20876144	09649294813
				53013	14161019	02988039844
				53014	26038867-1	07656336800
				53055	6683168-6	07940329820
				53060	30876571-0	29764266860
				53061	12756601-6	00950805890
				53063	22247101-3	14516304848
				53067	28490777-7	20006087876
				53079	29720419-1	26345029823
				53081	30585813-0	24812876818
				53101	4333416	82451486449
				53102	24661652-0	29244936844
				53127	40716508-3	35344325843
				53128	21679420-1	11381907806
				53129	29744587-X	40990567400
				53131	11112681-2	02222929890
				53134	30400056-5	29393923825
				53140	23415124-9	18546263884
				53145	36151232-6	50749498404
				53146	34680190-4	18240251811
				53147	22723196-X	13306907880
				53151	30397009-1	21760401803
				53154	37040462-2	28512523808
				53156	43803591-4	36330746869
				53160	43294874-0	34462055861
				53163	16706859	17793390890
				53173	35803051-1	39212505449
				53178	38356326-4	92840280353
				53188	12479138-4	25247572858
				53191	19114178-1	12319075844
				53192	50997440-5	21370989890
				53194	42001859-1	33204796876
				53198	36112521-5	73176648553
				53201	5025062-0	02498083325
				53203	35119172	28887225850
				53208	21594375-2	14805008873
				53214	34202898-4	00810423880
				53218	37032437-7	37987449806
				53223	26180652-X	16821226890
				53227	10255239-4	83656162891
				53228	9238885-1	
				53230	42848052-4	29196605863
				53231	1194776370	09528817726
				53236	776606255	36653062805
				53238	23489366-7	18557262892
				53240	20077426-8	09345633812
				53244	20569459-7	09656190874

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital N° 019 / 2008 para o cargo de COZINHEIRO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
50033	19281525-8	07928782804
51403	6852915-6	06784172884
51406	50247194-3	50428276334
51412	12704212	16939519831
51413	21148999-2	13316558896
51417	213165557	15703698871
51423	23765893-8	17757245818
51430	16135916	06301364830
51433	19428562-5	06828679857
51434	15765348-1	04804497838
51444	32302943-7	29964508840
51446	38476182-3	75584433500
51456	33973609-4	
51466	37572807-7	89333306587
51485	20859016	11382025840
51491	32975896-2	25757079860
51495	14592906-1	03282748876
51499	2770276-8	32408392888
51500	26371565-6	17700468877
51502	17799289-X	06137399818
51510	43183033-2	38400171810
51511	33143144-0	23145670808
51519	12607037-7	35522391898
51520	24486496-2	00958923540
51522	2409126	33730110861
51524	42169118-9	21590498836
51526	39008011-1	00167871536
51532	0-H	22157579818
51534	32782512-1	21685749879
51535	29329240-1	19987213880
51542	24977677-7	11104995824
51546	22246576-1	12393718885
51549	10475781-4	91673828868
51559	9912780-62	93216963500
51566	15712211	04461098869
51567	24118985-8	27199157851
51572	15985646	06128282806
51573	29705996-8	25824581800
51575	45062751-2	30387798811
51582	10475652	11353219810
51608	15714031-3	06788743878
51614	18796257-1	16821100870
51615	21680041-9	13983871852
51616	39675445-4	31326884875
51664	25733848-2	67582427491
52063	23273640-6	14087741869
52098	30487486-3	15564333870
52102	27876448-4	17704171844
52124	29969660-1	14617618830
52129	27954548-4	26129297890

53245	35049924-X	22813114812
53249	18568561-4	11354863879
53251	16797760	14808489805
53252	33881763-3	62596918153
53253	36278356-1	43503292500
53256	22766971-X	10123446813
53258	29041381-3	25883041841
53261	15588253	00899424856
53263	2757604	04340851469
53266	15716907-8	04697232895
53282	103930474	04950618830
53291	139010300	02953065806
53298	181388236	08336541870
53301	50075812	14345223857
53302	1406208	13317594802
53308	1765983-X	04957645825
53311	42647516-1	37143144827
53312	238902535	
53313	17462903	25853768859
53317	30393189	26588620837
53318	189251748	11367241847
53319	282884749	16112236877
53321	28286880-X	20097923869
53430	17123784-5	11364775867
53435	11337258-9	00424287854
53438	42482028-6	35771792870
53440	35591810-9	31306110378
53441	247212397-4	17742018870
53443	30876507-2	26459156808
53446	32021865-X	21256115894
53447	18644631-7	30034100830
53449	13732072-3	03601630842
53451	30399379-0	29017836865
53463	28199713-5	19651220864
53464	20567001-5	09652929832
53474	37359141-X	62240412453
53480	28834195-X	27271537830
53486	331914499	28484923843
53488	14854606-7	07923682828
53489	36150097-X	31765223806
53495	35384020-8	31253766886
53496	404817038	35545616810
53500	1012389839	31092804854
53504	41664989-0	23065475804
53508	37204135-8	32232479803
53509	24348289-9	31063717817
53510	29779151-5	31836565828
53514	6965010-X	17948042857
53517	27166764-3	20088716813
53520	50798119-4	33344258869
53521	15591894-1	06136562880
53523	21557219-1	14606795808
53525	29778163-7	22835183850
53526	17346808-1	05629183885
53528	18924434	12400195803
53532	22903946-7	
53534	15589841	09668566866
53539	18646032-6	05355481841
53541	32624516-9	30371879809
53542	33941688-9	29429075845
53544	25303250-7	14599428841
53546	22904355-0	31486497888
53547	8313091-3	89557573872
53549	34784642-7	32393064842
53551	32679176-0	83510087453
53552	43389804-5	30512821895
53553	13390216-X	00813098807
53556	18175763	06786858864
53557	34541065-8	21659465818
53558	23265137-1	13325730884
53560	35243472-7	35441954884
53562	29779167-9	33674062879
53564	13112961-2	00805339817
53570	35101015	33401736809
53571	17660140-5	
53576	38405425-0	01825480311
53578	27693492-1	15101309850
53582	42072891	31166586847

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 023 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 023/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 25 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 24 de abril de 2008.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**

COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	54372	16707177	SEVERINO BEZERRA DA SILVA
2	58886	8941036	VALVARO SERAFIM DE SÁ
3	54025	8237147-7	WAGNER GENARI
4	58965	6317888	ALBERTO TELES DA SILVA
5	54371	6043876-9	MANOEL TELINTINO COSTA
6	58291	11370134-2	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
7	58821	3887863	JUAREZ DA SILVA GUIDIO
8	51300	14449537-5	MAURO OLIVEIRA DE ARAUJO
9	58885	16962020	JOSÉ EDUARDO COSTA
10	58876	4879247	LUIZ FERNANDO LUCIANO DE SOUZA
11	54027	18024718-9	ADEMIR DE OLIVEIRA
12	58566	10627377-2	LUIZ GONZAGA CAU
13	53754	8498350-4	ROMILDO ALVES PEREIRA
14	58972	4274541	HELENO PEREIRA DA SILVA
15	58693	124646140-	AGOSTINHO DE ABREU NOITE
16	53962	6620129	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
17	58884	823700-6	ANTONIO ISIDORO BRAZ
18	53774	103930245	ARISIO CANDIDO DOS REIS
19	58153	11927431-0	DERMIVAL FERREIRA BATISTA FILHO
20	54028	22325355-8	LUIZ APARECIDO SILVA
21	51807	15223878-5	MILTON EDEMIR DA SILVA
22	58260	13389208-6	JOÃO BOSCO GUEDES
23	53836	8497171-X	MIARRAY PEDRO
24	53704	10256988-5	JOSÉ CARLOS LUCAS
25	58198	14335073	WILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
26	58209	14335710	SANDRA AYKO OKUMURA
27	58131	18953291-9	LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA
28	58663	133331865	JAIR FERREIRA DA SILVA
29	51241	43801647	DEUSDETE GONÇALVES CAMPOS
30	59087	4204457	ADELINO GARCIA DE OLIVEIRA
31	59086	4383391-3	JOEL AMARO DE OLIVEIRA
32	54026	9057535-0	CORNELIO DE SOUZA PIMENTEL
33	58569	14593443	IZILDINHA MARQUES DE SOUZA
34	54236	10393791	CELIO DA CRUZ
35	53806	9536076	ANTONIO DA SILVA
36	36445	13510604-7	NILTON MENDES CARVALHO
37	36939	25970235	PAULO SERGIO CREPALDI
38	58999	16960820-7	SERGIO CAVAGNOLI
39	53419	12965581-8	ROBERTO SILVIO DE LIMA
40	58070	15713083-6	VALDIR JORDÃO
41	58052	6582911	CLAUDIONOR RODRIGUES
42	58303	5723199-0	ORLANDO PENTEADO DE TOLEDO JUNIOR
43	53388	8831200-8	JUARES DE SOUZA NEVES
44	58639	24034516-2	DIVALDO BORGES DE SANTANA
45	53410	9194761	ANTONIO JUSTINO CAMPOS
46	53695	12857998	RUBENS DE OLIVEIRA FILHO
47	53976	26169939	JOSÉ QUIRINO DA SILVA
48	54473	15589152	VALTER INACIO LIMA
49	51359	5279456	EDISIO ANTONIO PEREIRA
50	53916	10474372-4	MELIANA REGINA EMILIANO
51	58486	13507360-1	CARLOS ALBERTO SOUZA
52	58513	4313182	ADEMIR SILVERIO DOS SANTOS
53	58836	22082051	VALBERVANDO MELO DE NEGREIROS
54	58457	36628257	JOSE ALIPIO SABINO FILHO
55	53683	179699350	LUIZ MAMEDE DA SILVA
56	53685	30020412-7	FÁBIO ISAIAS TERÇARIOL
57	53827	13186262	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA
58	58736	10331412-X	PAULO ANTONIO JUNIOR
59	53886	28979748-2	CLAUDIO APARECIDO NUNES FERREIRA
60	58478	22946587-0	APARECIDO ALVES PIRES
61	58155	337284003	EDNALDO FERREIRA DA SILVA
62	58649	11373666-6	IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS
63	53965	23997575	PAULO CESAR COSTA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 023 / 2008 para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
151366	18452370	08776349802
51813	5201821-0	68229054800
53676	15395541	03703772816
53706	30020245-3	28328733838
53710	22137050-X	13316797882
53722	11142691-1	86036785887
53768	16280161	04411921812
53777	9730857	90392973804
53811	15395725	04839990832
53839	6624938	64001482800
53879	7386028-1	80859658872
53902	40578863-0	0639783619
53974	28274765-5	25979883843
58093	15590035-3	05813915869
58159	20385459-7	06824748862
58248	16364386-6	28853488875
58479	20797106-7	11380220807
58525	32398486-1	52620387515
58565	15370733-1	03835990837
58597	41093760-5	31674612842
58653	5913008-8	00024722871
58670	19278691	24781881807
58709	21220978-4	11223192822
58728	14335154-0	14078596843
58756	162549-2	04769160895
58813	3800073	12633922880
58824	37988421-5	29908761897
58855	5366663-X	25325944894

58883 29778211-3 26595470845
58988 22878527-3 12404392883
58989 43208566-X 34318544869

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Edital nº 031/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 031/2008, torna pública a classificação final dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: Médico Clínico Geral Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Pediatra Diarista e Médico Pediatra Plantonista.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar de 25 de abril de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 24 de abril de 2008.
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
JOANA MECA PEREIRA	54.540	6.090.800	1
JOANA MECA PEREIRA	54.541	6.090.800	2
REGINA ETSUKO TACIRO	31.367	6.713.899-8	3
ALTAIR GONZAGA DOS SANTOS	31.627	38.424.137-2	4
NORMA TOTOLI MOLINA	31.370	6.591.595	5
ADEMAR PESSOA	54.553	3.064.220	6
RODOLPHO UEHARA	54.538	26.731.762-1	7
RODOLPHO UEHARA	54.539	26.731.762-1	8
LILIAN MARTINS CARDOSO	54.426	04698082/7	9
JULIANA ESPÓSITO MITIDIERO	54.543	43.538.807-1	10
MARCOS ROSA JUNIOR	31.417	10.460.677	11
MARCOS ROSA JUNIOR	54.343	10.460.677	12
MARCELO ARAÚJO QUEIROZ	31.420	2.202.993	13
MARCELO ARAÚJO QUEIROZ	54.344	2.202.993	14
MARCOS JOEL THOMAZELLI	31.649	15.202.055	15
MIRIAN HORTA	54.544	25.180.304-1	16
MIRIAN HORTA	54.545	25.180.304-1	17
SANDRA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA	31.652	10.581.248	18
PAULO CIRINEU DE QUEIROZ	31.619	5.038.683	19
JOSÉ RAYMUNDO MOLINA ASPIAZU	31.629	8.434.336	20
ARTHUR DE VICENTE MAROTTA JUNCÁ	31.699	10.682.648-7	21
HUGO OSVALDO DE LA FUENTE BLOCH	31.656	9.467.737	22
TARCISIO ABIB NETO	54.552	29.196.100-9	23
ARNALDO HANATIUK BOROWIK	31.371	7.923.074-X	24
JULIO FELDMAN	54.338	3.886.240-2	25
TATIANA GOLOUBKOVA	31.657	V137290 R	26
JOSÉ SOUSA SANTANA FILHO	31.661	1.102.247	27
MARIA DO CARMO GOMES	31.366	8.847.040	28
CARLOS EDUARDO RABAÇA	31.647	3.664.507	29
CARLOS EDUARDO RABAÇA	31.648	3.664.507	30
ELOISA BOHNENSTENGEL	54.542	23.383.128-9	31
JOÃO AUGUSTO VILLARES	31.634	3.185.094-7	32
RODRIGO TOSHIHARU FUJISAWA	31.618	32.022.534-3	33
ORJANA PAULA DE OLIVEIRA	31.609	M-9151316	34
ORJANA PAULA DE OLIVEIRA	31.610	M-9151316	35
REINALDO TADEU BULHÕES	31.525	25.210.787-1	36
LYA YADOYA	54.558	19.647.028-6	37
CASSIA AP.DE OLIVEIRA ORTEGA CUNHA	54.557	23.389.457-3	38

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
JOSÉ EDUARDO GOBBI LIMA	31.622	4.923.437	1
MARIA MEIRANIR PEREIRA AMORIM PALUAN	31.601	16.598.874-5	2
HARUE NISHIMURA	54.554	8.162.921	3
SÉRGIO GUSTAVO COCA RUIZ	31.606	39.545.562-5	4
CLAUDIA MORAES VAZQUEZ	54.428	5.048.390.529	5
THAÍS ARAÚJO FORTES	31.635	390.069	6
ADOLGO ANTONIO DUARTE SERVIAN	31.611	W485796-K	7
PRICILLA VÉRAS SILVEIRA	31.638	5.009.310-7	8
MARTA ANDRÉA FARIAS SILVEIRA ALMEIDA	31.614	600.906.264	9
YARA CRISTINA VILLA REAL SEABRA	31.630	4.500.300	10
ISABELA BRAGA COELHO FARIA	31.651	4.085.719	11
MARIA CELESTE GONÇALVES LOPES	54.427	38.005.637-9	12
ERIKA CRISTIANE RAMOS SKRIPKIUNAS	31.633	25.514.765-X	13
ROSANA ZACARIAS	31.631	14.963.405	14

Emprego: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
LUCIANA FERREIRA SANTOS MIGUEL	31.653	37.327.921-8	1
KARINA LUCIO DE MEDEIROS	31.603	93.013.015.958	2
NADYA ALEXANDRO CAVALHEIRO	31.624	33.232.822-3	3
ARNALDO BARONE PINHEIRO	54.510	5.697.504-1	4
PATRICIA FERNANDA VARGAS B. DE FREITAS	31.642	7.547.837	5

ANA CRISTINA MEIRA DE VASCONCELLOS	31.658	986.656	6
HUMBERTO EDISON BORTOLOTO	31.626	6.429.824	7
MARIANA VOLPE ARNONI	31.641	17.032.592-1	8
ROBERTA FERNANDES MORAES	31.623	W 7.586.406	9
JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA	31.644	29.498.650-9	10
WERNER KONITZ	31.607	28.997.755-1	11
WERNER KONITZ	31.608	28.997.755-1	12
DACIA MARIA TEIXEIRA LUDUVICE	31.632	11.781.804	13
ANA TEREZA DOLATA CARNEIRO	31.421	11.264.651	14
TATIANA GOLOUBKOVA	31.655	V137290-R	15
SANDRA DIB GONÇALVES	31.639	6.559.361	16
STELA CELI LIMA ARAÚJO	31.207	36.813.208-0	17
KATIA NANNI DE CARVALHO	31.205	16.474.633-X	18
KATIA NANNI DE CARVALHO	31.206	16.474.633-X	19
REGINA BARROS GOULART NOGUEIRA	54.560	24.949.504-1	20

Emprego: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
LUCIANA MENEZES CUNHA	31.645	29.008.839-2	1
VANESSA DE SOUZA COBRA FIGUEIRA	31.650	14.010.029-5	2
FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	31.660	26.269.196-6	3
FRANCISCO APARECIDO MOREIRA SILVA	54.498	19.743.839-8	4
MARIANA TELLES DE CASTRO	31.374	19.840.614-9	5
JHORGENNES LOPES SILVA MONTEIRO	31.605	M-9.352.143	6
NADIA ROSSI	31.372	30.150.150-6	7
BEN HUR AMADO ELIAS	31.640	1.882.359-4	8
MAGDA OHTA WATANABE	31.646	26.669.504-8	9
PATRICIA F. VARGAS BARACAT DE FREITAS	31.643	7.547.837	10
THELMA YANEHT JARAMILLO CABRERA	31.620	50.350.079-3	11
THELMA YANEHT JARAMILLO CABRERA	31.621	50.350.079-3	12
MARCIA ASSALI	31.636	16.773.686-3	13
MARCIA ASSALI	31.637	16.773.686-3	14
FRANCISCO LUIZ TELLES DE CASTRO	31.373	2.930.402	15
FRANCIMARY FERNANDES FERREIRA	31.659	1.663.476	16
HUMBERTO EDISON BORTOLOTO	31.625	6.429.824	17
MARCIA MARCELINO RODRIGUES	31.365	M 3131555	18
MARCIA SIZUE SERIKAKU	31.617	24.659.136-5	19
TATIANA GOLOUBKOVA	31.654	V137290-R	20
YURIKO LIRIA IMAIZUMI	31.615	9.010.352	21
YURIKO LIRIA IMAIZUMI	31.616	9.010.352	22
SILVIA MAZZUCATO LEAL	31.369	10.220.155	23
VIRGILIO DO NASCIMENTO PIRES	31.628	5.361.274	24
CELIA REGINA CASTRO SIQUEIRA FRANCO	54.494	4.137.925	25
WALDYR APARECIDO TAMBURUS	54.513	3.548.946-7	26
MARIA AUXILIADORA JUNQUEIRA DE CARVALHO	54.507	4.510.013	27
BORIS LAKS	54.516	32.703.981-4	28
ARNALDO BARONE PINHEIRO	54.493	5.697.504-1	29
SIDNEY AMÉRICO VIEIRA JUNIOR	54.514	2.918.198-7	30
ISABEL ALVES DA CRUZ	54.503	14.169.312	31
RENATA HADDAD	54.519	21.431.494-7	32
ISA PINHEIRO DE MENEZES	54.502	763.565-5	33
NILTON CHAKUR	54.518	6.691.291	34
CEZAR HENRIQUE BARBERI	54.495	7.440.351	35
MARIANELA ROJAS TORRES	54.515	22.649.132-8	36
ANTONIO DE SOUZA CASTRO	54.500	4.190.158-7	37
LOURDES JOSEFINA DE M. DE HERNANDEZ	54.506	V-005001-2	38
KATIA HEYDEN MEGALE	54.505	V5.047.179	39
JORGE FAKHOURI	54.504	8.893.735-5	40
MARY ASTRIDH ZAPATA M. DOS SANTOS	54.509	W108872-A	41
DENISE PARDINI MILIONI	54.496	5.011.384	42
DANIEL SOLOTA GASPARINI	54.520	10.786.695	43
FAYAD NASSIM SENGAN	54.499	4.428.309-X	44
ANTONIO APARECIDO MARQUESI	54.501	3.944.706	45
ELIZA TATEI	54.497	17.713.833-6	46
TANIA CRISTINA CORREA	31.604	17.556.379	47
JOSÉ AFONSO ANTUNES	31.599	02539250-7	48
JOSÉ AFONSO ANTUNES	31.600	02539250-7	49

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Edital da 1ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 007/2008

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista - SAMU	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 06º

LEIA-SE:

Edital da 2ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 007/2008

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista - SAMU	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 06º

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Edital da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 05/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA MASCULINO	28/04/2008 até 30/04/2008	09:00 às 16:00 h	199º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2008

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Edital da 2ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 007/2008

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista - SAMU	14/04/2008 até 25/04/2008	09:00 às 16:00 h	07º ao 44º

LEIA-SE:

Edital da 3ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 007/2008

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista - SAMU	14/04/2008 até 25/04/2008	09:00 às 16:00 h	07º ao 44º

Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo N.º 016/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
PINTOR	28/04/2008 até 30/04/2008	09:00 às 16:00 h	01ª lista especial

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2007

Edital da 03ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo N.º 016/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
PEDREIRO	28/04/2008 até 09/05/2008	09:00 às 16:00 h	37º ao 90º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2007

**Edital da 03ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 19/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
COZINHEIRO	28/04/2008 até 09/05/2008	09:00 às 16:00 h	221º ao 388º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2008

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 40/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA	28/04/2008 até 30/04/2008	09:00 às 16:00 h	23º □

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2008

**Edital da 4ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 58/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ARQUITETO	28/04/2008 até 30/04/2008	09:00 às 16:00 h	9º e 10º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de abril de 2008

**Vem tornar pública a listagem de candidatos à membro da CIPA
gestão 2008/2009**

Inscritos para eleição da CIPA/2008

Número de inscrição	CANDIDATOS	SECRETARIA
.01	Adeir Alves dos Santos	S.D.T.I.
.02	Agnélio Pereira Gonçalves Filho (NELINHO)	S.Saúde
.03	Andréa dos Santos	SED
.04	Antonio Paulo Badaró (BADARÓ)	S.I.C.A.
.05	Aparecida de Lima Frazão Silva (CIDOCA)	SED
.06	Barbara Conceição Damas	SED
.07	Beatriz Bittencourt Bouolento (BIA)	SED
.08	Bento Domingues Bailov	S.A.J.
.09	Claudenes Beghini	S.E.S.M.
10	Clóvis Antonio Fernandes (CLÓVIS DA ESCOLINHA)	S.E.R.E.L.
11	Dirce Nascimento de Souza	SED
12	Eclair Silva Lopes	SED
13	Elieser da Silva Souza (ZÉ DAS MEDALHAS)	S.E.H.D.U.
14	Enochio Delfino (ENOCH DA FUNERÁRIA)	S.E.S.M.
15	Fernando Ricardo Januário (JANUCA)	S.A.J.
16	Izilda de Cassia Soares (IZILDA ASSAF)	S.Saúde
17	George Augusto Salvajoli Tavares	G.P.
18	Josias Carvalho de França	S.A.P.S
19	Katia Cristina da Silva	SED
20	Maeli Pedroso Domingues Teixeira	SED
21	Magda Camargo Barbosa Ferrari	SED
22	Malfalda Benedita Nunes Brisola	SED
23	Maria Aparecida dos Santos (CIDA)	SED
24	Maria Cleide de Avelar (CLEIDE)	S.I.C.A.
25	Maria da Conceição Maciel (ZICA)	S.A.P.S
26	Maria de Lurdes Rocha	SED
27	Maria Lúcia Marques de Barros Deperon (MALU)	SED
28	Mário César Manduca	S.Saúde
29	Marisa Magalhães da Silva	SED
30	Nilza Marina Novais de Lima (NELZINHA)	S.A.P.S
31	Nivaldo José do Nascimento (POMBO)	S.A.
32	Patrícia Ribeiro da Silva	SED
33	Rildo Hernandes Freire	S.A.
34	Rosangela Esteves (RÔ)	SED
35	Rosangela Fernandes dos Santos Moino (RÔ - ALTO RISCO)	S.Saúde
36	Rosilda Gomes Gomes da Silva Souza	SED
37	Valter Ferreira Lima (VALTÃO DO DMIG)	S.O.T.
38	Vanderlei de Paula (DE PAULA)	SED
39	Vladimir Cunha de Lima	SED

Osasco, 24 de abril de 2008

COMISSÃO ELEITORAL 2008

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 034/2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
AGENTE TRÂNSITO	DE 324.3	6	40 horas	R\$ 534,71	Ensino Médio Completo; Experiência comprovada na função; Carteira Nacional de Trânsito.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 30 de abril, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação). Para o emprego de Agente de Trânsito: Carteira Nacional de Habilitação, sem restrição p/ atividade remunerada.

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a junta ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

PRIMEIRA FASE

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência) obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Grau de escolaridade superior à exigida para o emprego 2 pontos
b) Experiência igual ou acima de 1 ano 1 ponto

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.2. Para apuração será observado como data limite, o ultimo dia de inscrição.

SEGUNDA FASE

3. Os candidatos serão avaliados através de Entrevista Técnica, que terá caráter eliminatório.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG); Para o emprego de Agente de Trânsito: Carteira Nacional de Habilitação, sem restrição p/ atividade remunerada.
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e fácil aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocatórias para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 24 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 035/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
ALMOXARIFE	008.3	17	40 horas	R\$ 534,71	Ensino Médio Completo; Experiência comprovada na função.
COMPRADOR II	317-3	09	40 horas	R\$ 637,55	Ensino Médio Completo; Experiência comprovada na Função.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 30 de abril, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido (para os demais).

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 24 de abril de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 036/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	312.2	01	40 horas	R\$ 989,05	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico Completo em Prótese Dentária; - Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	311.2	02	40 horas	R\$ 941,95	- Ensino Fundamental Completo; - Curso Completo de Técnico na área; - Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
AGENTE DE ZOOSES MASCULINO (*)	329-4	12	40 horas	R\$ 534,71	- Ensino Fundamental Completo, ou - Experiência na área de saúde pública.

(*) OBS.: Imprescindível disponibilidade para trabalhar nos finais de semana, com escala de revezamento.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 30 de abril, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco - Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão dos cursos citados no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido.

b) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento concluído na área, após a formação.

c) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

PRIMEIRAFASE

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência) obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Grau de escolaridade superior à exigida para o emprego 2 pontos
b) Experiência igual ou acima de 1 ano 1 ponto

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.2. Para apuração será observado como data limite, o último dia de inscrição.

SEGUNDAFASE

3. Os candidatos serão avaliados através de Entrevista Técnica, que terá caráter eliminatório.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia

estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
i) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
j) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
k) Certificado de Reservista e/ou Cartão Patente. Idade até 45 anos;
l) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo

que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 24 de abril de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 037/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
BORRACHEIRO	033-4	01	40 horas	R\$ 534,71	Experiência comprovada no emprego.
MARCENEIRO	068.4	03	40 horas	R\$ 534,71	Experiência comprovada no emprego.
MECÂNICO	070-4	01	40 horas	R\$ 534,71	- Experiência comprovada no emprego.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 30 de abril, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.
b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos

registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 24 de abril de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 038/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
Agente de Oficina Cultural (música) (*)	343-2	5	40 h	R\$ 509,25	- Ensino Médio Completo; - Experiência comprovada na função; - Maior de 25 anos.

(*) Atuação em projetos sociais junto ao público infanto-juvenil, adulto ou família.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estará aberta no dia 30 de abril no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos,

para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão dos cursos citados no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

PRIMEIRAFASE

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Grau de escolaridade superior à exigida para o emprego 2 pontos
b) Experiência igual ou acima de 1 ano 1 ponto

2.1. Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.2. Para apuração será observado como data limite, o último dia de inscrição.

SEGUNDAFASE

3. Os candidatos serão avaliados através de Dinâmica de Grupo e Entrevista Técnica, essa de caráter eliminatório.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de escolaridade;

- g) Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP);
 h) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
 i) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
 j) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
 k) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 l) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
 b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 24 de abril de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA

**Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo**

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 039/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERENCIA VALOR	REQUISITOS
Técnico em Hemoterapia	313.2	01	40 h	(R\$550,74)	-Ensino Médio Completo; -Experiência comprovada na função ou função correlata. (*)

(*) Para efeito de comprovação de experiência serão consideradas as áreas relacionadas a banco de sangue e análises clínicas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 28/04/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
 Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
 Osasco – Centro – SP
 Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
 b) Documento de identificação - RG (cópia simples acompanhada do original);
 c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia simples acompanhada do original);
 d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
 e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
 f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1..

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Escolaridade superior à exigida -Valor unitário: 2,0.
 b) Acima de 01(um) ano de Experiência comprovada -Valor unitário: 2,0.
 c) Acima de 02(dois) ano de Experiência comprovada -Valor unitário: 4,0.
 d) Acima de 03(Três) ano de Experiência comprovada -Valor unitário: 6,0.
 e) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área -Valor Unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
 b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
 c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
 b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 c) Estar quite com as obrigações mi-

litares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção) -cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naque-

le órgão e o horário de trabalho (plano: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;
K) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) -original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, executando-se os cargos previstos em lei;
- e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 24 de abril de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de
Processo Seletivo

PORTARIA INTERNA N.º 035/2008 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº. 015/2008, torna pública a seguinte decisão:

Indefiro o pedido de reconsideração, mantenho a punição de 15 (quinze) dias de suspensão, convertida em multa aplicada ao GCM 1ª. Classe MILTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 18.348.

Osasco, 23 de Abril de 2008.

PORTARIA INTERNA N.º 036/2008 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº. 01/2008 Vigia

Resolve:

Determino com fundamento no artigo 1º e 3º do Decreto nº. 9593 de 18 de maio de 2006 e artigo 33 da LC 138/05, a instauração de Sindicância em face do Vigia CARLOS LUIZ COUTINHO, matrícula 29.211. Constituo a Comissão Sindicante com os seguintes membros: Jair Mel-ler Junior, matrícula 118.347, ANGELA BRITO DA SILVA, matrícula 110.447 e ANDERSON ROZ DA SILVA, matrícula 110.363, sendo o primeiro Presidente.

Osasco, 23 de Abril de 2008.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário da Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATO DA PRESIDENTE

Concorrência Pública nº. 001/07
Processo Administrativo nº. 28.282/06

Objeto: Seleção de Empresa ou Consórcio de Empresas para a outorga da exploração, por meio de Concessão Administrativa, dos serviços de limpeza urbana prestados em regime público, nos termos fixados na Legislação Municipal e na Regulamentação respectiva.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação COMUNICA que fica suspensa a abertura dos envelopes, marcada para o dia 30 de abril de 2008, às 15:00 horas, na sede do Departamento Central de Licitações e Compras, na Rua Narciso Sturlini nº 161, Osasco, face ao despacho proferido nos autos do Mandado de Segurança Nº 775.110.5/8-00, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a decisão final.

Osasco, 24 de Abril de 2008.

ATO DA PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - OSASCO/SP - Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 008/08 - Objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução da construção do Centro Municipal de Educação Integrada, conforme projetos, a ser edificado em área pública localizada na Rua José Aureliana da Cunha, nº 189 - Industrial Remédios - Osasco/SP - Visita técnica: Dia 28 de maio de 2008 às 10 horas. GARANTIA de PARTICIPAÇÃO: até o Dia 29 de maio de 2008. ABERTURA Dia 02 de junho de 2008, às 10 horas - O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, no endereço supra citado, das 8 às

16 horas, a partir de
28 de abril de 2008.

Osasco, 23 de abril de 2008.

**EXTRATO DE TERMO
ADIT. REF.:**

PRORROGAÇÃO DE ATA 011/07

Contrato: Ata de RP 011/07
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco
Contratada: COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A
Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo
Vigência: 04/04/08 à 03/04/09

EXTRATO DE CONTRATO

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
18/_/10/_/2007

PROCESSO nº. 15292/2007
NOTA DE ENCOMENDA nº. 365/07 DL nº. 027. DCLC. 015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SDTI
CONTRATADA: TLF. SERVIÇOS LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.292.749/0001-07
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório para

o Centro Público de Economia Solidária.
ASSINATURA: 18/10/2007
VALOR: R\$ 498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: 07 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO –
EMPRESA 01**

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
18/_/10/_/2007

PROCESSO nº. 15293/07
NOTA DE ENCOMENDA nº. 368/07 DL nº. 029.DCLC.015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: TLF – SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ: 07.292.749/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
ASSINATURA: 18/10/2007
VALOR: R\$ 2.433,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO –

EMPRESA 02

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
18//10 / 2007

PROCESSO nº. 15293/07
NOTA DE ENCOMENDA nº. 368/07
DL nº. 029.DCLC.015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.
CNPJ: 64.566.292/001.07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
ASSINATURA: 18/10/2007
VALOR: R\$ 907,22 (novecentos e sete reais e vinte e dois centavos).
PRAZO: 10 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO –
EMPRESA 01**

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
14/_/11/_/2007
PROCESSO nº. 17138/07
NOTA DE ENCOMENDA nº. 369/07 – CONVÊNIO TEM/GM – PROJETO 5013/6024
DL nº. 030.DCLC.015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: ESCRILIMPHI COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 02.611.237/0001-34
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha, para o Centro Público de economia Solidária.
ASSINATURA: 06/11/2007
VALOR: R\$ 2.725,61 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).
PRAZO: 10 dias

**EXTRATO DE CONTRATO –
EMPRESA 02**

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
14/_/11 / 2007
PROCESSO nº. 17138/07
NOTA DE ENCOMENDA nº. 369/07 - CONVÊNIO

TEM/GM – PROJETO 5013/6024
DL nº. 030. DCLC. 015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.
CNPJ: 64.566.292/001.07
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha, para o Centro Público de economia Solidária.
ASSINATURA: 23/10/2007
VALOR: R\$ 1.639,16 (um mil seiscentos e trinta e

nove reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 10 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
10/_/12/_/2007_
PROCESSO nº. 24095/2007
NOTA DE ENCOMENDA nº. 494/07
DL nº. 046.DCLC. 015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: SOLUCOM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 04.494.616/0001-17
OBJETO: Aquisição de Projetor de Multimídia para o Centro Público de Economia Popular Solidária.
ASSINATURA: 04/12/2007
VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)
PRAZO: 07 dias

EXTRATO DE CONTRATO

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
14/_/12/_/2007
PROCESSO nº. 24089/2007
NOTA DE ENCOMENDA nº. 495/07
DL nº. 047.DCLC. 015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: NEUSA BASSETO DEZEN –

OSASCO ME
CNPJ: 58.661.217/0001-43
OBJETO: Aquisição de extintores para o centro

público de Economia Popular e Solidária
ASSINATURA: 11/12/2007
VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
PRAZO: 07 dias

EXTRATO DE CONTRATO

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM
15___/_/01___/2008
PROCESSO nº. 25122/2007
NOTA DE ENCOMENDA nº. 522/07
DL nº. 056.DCLC. 015.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: COMERCIAL FORNECEDORA

DE MATERIAIS LTDA - EPP.
CNPJ: 03.764.882/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COIFA.
ASSINATURA: 02/01/2008
VALOR: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)
PRAZO: 10 dias.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/08 -
Objetivando: AQUISIÇÃO DE COBERTOR DE SOLTEIRO, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através site www.osasco.sp.gov.br (entrar no link Pregão Eletrônico) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP mediante entrega de um CD-Rom novo para obter uma cópia de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, encaminhamento da proposta de preço pelo site www.osasco.sp.gov.br, até o horário de abertura que dar-se-á no dia 13 de maio de 2008, às 10:00 horas. Entrega das propostas do dia 28 de abril de 2008 das 08h00 até o dia 13 de maio de 2008 as 10h00. Análise das Propostas dia 13 de maio de 2008 das 10h01 às 14h30. Início da sessão dia 13 de maio de 2008 a partir das 14h31.

Osasco, 23 de abril de 2008.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE REABERTURA
EDITAL de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/08 -**

Objetivando: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS GRÁFICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP, a partir do dia 18/04/08 das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão

recebidos no endereço acima, até às 10h00h do dia 14 de maio de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00h.

Osasco, 23 de abril de 2008.

**ATO DA DIRETORA
EDITAL de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/08 -**

Objetivando: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS GRÁFICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:

O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP, a partir do dia 18/04/08 das 8:00 às 16:00 horas LEIA-SE:

O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro –

Osasco - SP, a partir do dia 28/04/08 das 8:00 às 16:00 horas

Osasco, 24 de abril de 2008.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA
EDITAL de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/08 -**

Objetivando: Registro de preço de Tênis e Meia, Incluindo Distribuição, para a Rede Municipal de Ensino. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, a partir de 25 de abril de 2008. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 11h00min do dia 09 de maio de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 11h00min.

Osasco, 23 de abril de 2008.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA
EDITAL de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 20/08 -**

Objetivando: Contratação de empresa especializada na veiculação de peças publicitárias em TV e Rádio. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 09:00 horas do dia 12 de MAIO de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Obs.: edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 28/04/08

Osasco, 24 de abril de 2008.

**CRISTINA RAFFA
VOLPIRAMOS
- Diretora DCLC -**

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS**

EXTRATOS

Processo: 16.377/2007; Contrato: 023/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: DP Barros Arquitetura e Construção Ltda; Assunto: Execução de obras do Programa de Mobilidade Urbana nas ruas Antônio Agu, João Crudo e Avenida Marechal Rondon no centro de Osasco/SP; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 4.292/2008; Contrato: 024/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Raquel Rolnik; Assunto: Contratação de palestrante para ministrar palestra sobre "A importância dos movimentos sociais latino-americanos na construção de políticas públicas de Habitação e Desenvolvimento Urbano", para a oficina de capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional; Vigência: 01 (um) dia.

Processo: 4.292/2008; Contrato: 025/2008; Contratante: Municí-

pio de Osasco; Contratada: Evaniza Lopes Rodrigues; Assunto: Contratação de palestrante para ministrar palestra sobre "A importância dos movimentos sociais latino-americanos na construção de políticas públicas de Habitação e Desenvolvimento Urbano", para a oficina de capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional; Vigência: 01 (um) dia.

Processo: 1.964/2008; Contrato: 027/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: BIOFAST F.Z. Ltda; Assunto: Contratação de Laboratório para execução de exames de patologia Clínica, Citologia e Anatomia patológica para os usuários do SUS; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 26.488/2007; Termo: 034/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: TELEFONICA – Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso da área municipal: Av. Comandante Sampaio nº 965, Km 18, Osasco, para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 4.171/2008; Termo: 035/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: TELEFONICA – Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso da área municipal: Rua Machado de Assis nº 827 – Osasco, para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 2.595/2008; Termo: 036/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: TELEFONICA – Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso da área municipal: Av. João de Andrade, 1525, Osasco, para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 1.654/2008; Termo: 037/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: TELEFONICA – Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso das áreas municipais: Av. João Batista, 125 – Osasco, para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 26.486/2007; Termo: 038/2008; Permitente: Município de Osasco; Permissionária:

TELEFONICA – Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso das áreas municipais: Rua Pedro Fioretti nº 240, Centro – Osasco, para instalação de canalização subterrânea; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 2.214/1972; Termo: 043/2008; Locatário: Município de Osasco; Locador: Mario da Ressurreição Silveira; Assunto: Aditamento ao contrato de Locação Predial nº 5262/2000, destinado ao funcionamento do Cartório da 213ª Zona Eleitoral; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 0274/2008; Convênio 040/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida; Assunto: Ação compartilhada, visando o atendimento de Pessoas Portadoras de DST/AIDS; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 075/2008; Convênio 042/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Jaguaré Esporte Clube; Assunto: Representar a Cidade de Osasco no Campeonato Metropolitano - FPF, na Taça Brasil de Clubes – CBFS, na Liga Futsal Feminino – CBFS e Campeonato Estadual - FPF, visando o desenvolvimento do esporte na modalidade de futebol de salão; Vigência: fevereiro de 2008 a dezembro de 2008.

Processo: 0910/2007; Convênio 043/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Assistencial e Apoio aos Portadores do HIV "Estrela de Davi"; Assunto: Repasse de recursos financeiros, através do Fundo Municipal de Saúde, para efetivação das atividades relativas ao programa de implementação das Casas de Apoio para Adultos vivendo com HIV/AIDS; Vigência: Enquanto perdurarem os valores repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para o exercício de 2008.

Osasco, 24 de abril de 2008.

**EDITAL DE CITAÇÃO
003/2008**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica CARLOS HENRIQUE MELÃO DA SILVA, matrícula 105.150, CITADO e INTIMADO a comparecer no próximo dia 15/05/08, às 13:00h, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av.

Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 18796/07, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 23 de abril de 2008.

JOSÉ NABUCO GALVÃO DE BARROS FILHO
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO COORDENADOR AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome Completo	Cargo ou Função	Instituição - UE
Priscila Yuri Yoshi	PEB I	SED
José Toste Borges	Coordenador	SED
Juracy José da Silva	Conselheiro	APEOESP
Maria Rute de Pereira de Souza	Supervisora de Ensino	Diretora Ens. R. Osasco
Maria Cristina de Oliveira Monteiro	Presidente	APOS
Ailton Leme da Silva - CGC	Conselheiro/CGC	Creche João Corrêa
Reinaldo Aparecido da Costa - CGC	Conselheiro/CGC	Hilda A S. Marín
Marisa Bolanho Teixeira	Diretora	Mª Madalena Frescada
Maria Roseli Dasboia	Conselheira	Manoel T. Arquino
Patricia Panaro	Conselheira	Conselho Alimentação
Marcos Miguel da Silva	Conselheiro	CMDCA - escolar

PORTARIA Nº 10/2008

Dispõe sobre a regulamentação do convênio com Instituições de Ensino Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a complementação dos serviços de ensino público gratuito prestado pela Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, Professora MARIA JOSÉ FAVARÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações implantadas pelo Ministério da Educação na estruturação da etapa de Educação Infantil e conseqüentemente, a necessidade de readequar as normas regulamentadoras da celebração e execução de convênios de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito nessa modalidade e, Considerando que o art. 11, inciso IV, da Lei Federal 9394 / 96 fixa como incumbência do município autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino sob a sua égide.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal nº 9.770, de 27 de Junho de 2007, celebrará convênios com instituições de ensino comunitárias, confessionais ou filantrópicas, obedecendo os critérios indicados no art. 213 da Constituição Federal e nos arts. 20 e 77 da lei Federal nº 9.399/96, a fim de atuarem em parceria com a Rede Municipal de Ensino, suprimindo ou complementando os serviços educacionais.

Art. 2º - Os convênios educacionais previstos nesta Portaria terão por objeto a cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito nas etapas de Educação Infantil.

Parágrafo Único - Educação Infantil: oferecida em creches, pré-escolas ou entidades equivalentes, compreendendo a primeira etapa da educação básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 06 (seis) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 3º - Nos convênios celebrados nos termos desta Portaria deverão as Instituições de Ensino adequar-se às diretrizes da Municipalidade e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional além de conter as cláusulas estabelecidas pelo art. 116, § 1º da lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, a saber:

I - Identificação do objeto a ser executado, que deverá ser a cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito.

II - metas a serem atingidas;

III - plano de aplicação dos recursos financeiros;

IV - cronograma de desembolso;

Art. 3º As Instituições conveniadas concorrerão para o objeto do ajuste com o fornecimento de recursos humanos e com a manutenção das instalações para funcionamento do convênio, sem prejuízo de outras obrigações que o instrumento legal do ajuste venha estabelecer.

Art. 4º - As instituições serão responsáveis pelo fiel cumprimento das obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias em relação ao pessoal contratado por elas para atuar na cooperação decorrente dos convênios e serão intimadas, quando for o caso, para responderem perante as instâncias cabíveis quando infringirem as regras legais de proteção aos trabalhadores pagos com a verba conveniada.

Art. 5º - A Secretaria de Educação poderá denunciar de pronto e a qualquer momento o convênio, se constatado o descumprimento das disposições contidas nesta Portaria, em qualquer outra norma ou princípio norteador da Administração Pública, ou, ainda, por razões de interesse público e de alta relevância.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Osasco, 11 de abril de 2008.

Maria José Favarão
Secretária de Educação

INSTITUIÇÕES DE ENSINO COMUNITÁRIAS, CONFESSIONAIS E FILANTRÓPICAS, CONVENIADAS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Casa Beneficente Cristã Clara Nunes
Núcleo Kardecista 21 de Abril - Lar da Criança Emmanuel Associação Solidária Crescendo Cidadã

Núcleo I: Açucara

Núcleo II: Bela Vista

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA

Centro de Participação Popular do Jardim Veloso

Associação de Mães do Jardim das Flores

Associação das Mulheres pela Educação

Núcleo: Creche Começando Aprender

Núcleo: Creche Cecília Meireles

Núcleo: Creche Menino Jesus

Núcleo: Creche Recanto do Aprender

Núcleo: Creche Casa do Aprender

Núcleo: Creche Brilho de Aprender

Núcleo: Creche Aventura do Aprender

Associação Padre Domingos Barbé

Associação das Mulheres em Defesa à Criança

Núcleo: Creche Helena Maria

Núcleo: Creche Tarsila do Amaral

Associação das Mães do Jardim Veloso

Associação Beneficente Gotas de Amor

Centro Social Santo Antonio
Associação de Assistência Social Recomeço
Associação Quintal Mágico
Associação de Educação Popular Pixote
Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Educação
Associação Faça uma Criança Sorrir
Associação de Mães Unidas do Novo Osasco
AMUNO I
AMUNO II

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO - SDE/2008

ASSUNTO: EDITAL PARA VI EDIÇÃO DO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS - VERÃO - INVERNO DE 2008

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente, dá continuidade à realização do Programa "Recreio nas Férias", estabelecido pela Lei 3.963 de 11 de outubro de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº 9.537 de fevereiro de 2006, que tem como objetivo proporcionar condições para que os alunos desenvolvam atividades lúdicas, educacionais, culturais, passeios externos e práticas esportivas otimizando os equipamentos sociais das Secretarias da administração municipal, envolvidas no período de recesso e férias escolares. O Programa "Recreio nas Férias" será desenvolvido de acordo com as necessidades dos Pólos, que funcionam em escolas da rede Municipal de Ensino que aderirem ao programa, mediante prévia inscrição, e com a utilização de equipamentos da Secretaria Municipal de Educação. O Programa será realizado mediante a celebração de contratos entre OSIP - EDMAC - EMPREENDEDORES E DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE E DA CIDADANIA e agentes recreativos credenciados e aprovados, nos termos do presente edital, para o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação em diversas modalidades.

1. DO OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem por objeto o credenciamento e seleção de agentes recreativos para desenvolver atividades lúdicas, de lazer e recreação, relacionadas com o Programa "Recreio nas férias" em diversas modalidades.

2. DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Cada agente recreativo ficará responsável pelo monitoramento de 01(um) grupo composto por 20 a 40 alunos, sendo que este monitoramento será realizado por 1 (uma) semana, nos períodos de férias ou recessos escolares, distribuída de acordo com interesses e necessidades dos Pólos inscritos no projeto. Quando da execução dos trabalhos, estes deverão ser elaborados de acordo com as diretrizes fixadas pela Coordenadoria Geral do Programa e aprovadas pela Secretaria de Educação. A carga horária dos agentes recreativos será de 72(se-

tenta e duas) horas, computadas as horas necessárias para a formação, planejamento, lançamento e encerramento do projeto.

3. PERFIL DO CANDIDATO

Pelas características das atividades desenvolvidas pelos candidatos a agentes recreativos, estes deverão apresentar o seguinte perfil: conhecer as características do comportamento infantil, ser atuante, criativo, responsável, comunicativo, ter senso de liderança e estar consciente de sua função.

4. DO LOCAL E DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias 06 e 07 de maio de 2008, das 09:00 às 16:00 horas, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Professores da Educação Professora Águeda Thereza Pires, localizada na Rua Marechal Rondon, 263 – tel. 3608-0291.

5. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Considerar-se-á credenciado o candidato que cumprir as seguintes exigências:

5.1 Cadastramento e Habilitação dos profissionais:

5.1.1 Para inscrição o agente recreativo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I).

5.1.2 Considerar-se-á habilitado o candidato que atenda às seguintes condições:

a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;

b) Estar com a sua situação regular junto à Receita Federal;

c) Ter concluído o ensino médio, mediante apresentação de histórico escolar ou certificado de conclusão;

d) Comprovar, por meio de certificados, e/ou atestados, e/ou declarações, possuir capacitação/experiência para desenvolver as atividades propostas pelo programa, mediante apresentação do documento original e cópia simples;

e) Anexar na ficha de credenciamento: cópias simples do RG, CPF, currículo e uma foto 3X4 ou 2X2 e cópia simples da inscrição no PIS, caso tenha;

f) Não possuir vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta.

5.1.3 A Coordenação Geral eliminará, automaticamente, os candidatos que não se enquadrarem nas condições previstas no subitem anterior.

5.1.4 O credenciamento do candidato e sua habilitação não acarretarão em contratação ou vínculo empregatício, entre as partes ou com a Administração Pública.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Coordenação Geral analisará os formulários de inscrição, acompanhados da documentação de habilitação.

6.1 Os inscritos terão sua capacitação/experiência analisada

pela Coordenação Geral serão classificados em função da pontuação obtida, com base nos seguintes critérios:

6.1.2 A nota será atribuída de 1 (um) a 5 (cinco) considerando os seguintes itens: a escolaridade, a experiência em recreação, avaliação da participação em edições anteriores deste programa, perfil do candidato, e entrevista pessoal, valendo até 1 (um) ponto cada item.

6.1.3 A Coordenação Geral fará a média e a classificação dos candidatos a agentes recreativos.

6.2 Após avaliação mencionada no item 6.1, do presente edital, para manutenção dos candidatos no rol de credenciados, conforme as diretrizes da Coordenação Geral, os interessados deverão passar pelos seguintes critérios:

a) Submeter-se às reuniões e cursos de formação e planejamento, promovidas pela Coordenadoria do Programa;

b) Adesão ao programa e aceitação das propostas empregadas;

c) Bom relacionamento interpessoal e flexibilidade no diálogo;

f) Comprometimento com as tarefas desenvolvidas (assiduidade, pontualidade, etc).

6.3 Os candidatos aprovados, comporão uma lista, que será divulgada e ficará disponível para consulta nos dias 18 de maio de 2008, afixada no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binott Pires, localizada na Rua Marechal Rondon nº 263 – tel. 3608-0291.

6.4 OS candidatos aprovados deverão comparecer na Rua Elza Fagundes de Moraes, 284 Jd. Roberto - Osasco/SP, nos dias 19/05/08 à 21/05/08 e 26/05/08 à 28/05/08 das 09:00 às 16:00h para assinatura do contrato.

7 DA DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS:

Os profissionais credenciados passarão a ser designados "agentes recreativos" e serão acionados conforme as necessidades do Programa "Recreio nas Férias".

7.1 O credenciamento não gera direito à contratação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
A partir da última data de publicação dos resultados, mencionada no subitem 6.3 retro, os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recurso, junto à Coordenação Geral.

9. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Fica a cargo da Coordenação Geral o julgamento dos recursos interpostos, que terá prazo de 05 dias, a contar do protocolo, para decisão final.

10. DOS VALORES

O agente recreativo receberá R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) pelas 72 horas de ser-

viços prestados como agente recreativo, incluindo as reuniões de formação, planejamento, lançamento, extraordinárias e encerramento do projeto. Deste valor, serão descontados os encargos legais.

Osasco, 16 de abril de 2008.

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS CONFORME ESTABELE O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SME / CME Nº 001, DE 10 DE ABRIL DE 2008

1. Educação Infantil

Professores de Desenvolvimento Infantil – PDI – 3

1. Erika da Silva Ramos
2. Rose Mary de Paula
3. Luciana Vasconcelos

Professores de Educação Básica I – 3

1. Claudia Ferrari
2. Angela Cristina B. Lionese
3. Marilene Maria C. Fernandes

Grupo de Trabalho Coordenador – 1

Funcionários de Apoio – EMEI – 1
1. Aparecida de Fátima Paixão

Funcionários de Apoio – CRECHE – 1
1. Carmelita de Oliveira Ramos

Comunidade – CRECHE – 1
1. Rosiane Macedo e Silva

Comunidade – EMEI – 1
1. Celeste Lage

2. Ensino Fundamental

Professores de Educação Básica I – 3

1. Gisele Souza dos Santos Jesus
2. Alice Lopes M. De Melo
3. Maria José Luna Costa

Professores de Educação Básica II – 3

1. Vilma Saqueti
2. Eric Brandão
3. Daniel Jonatas G. Lodeia

Grupo de Trabalho Coordenador – 1

Funcionários de Apoio – 1
1. Wanderlei de Paula

Comunidade – 2
1. Ana Maria Pereira Santos
2. Severino Paulino de Azevedo Filho

3. Educação de Jovens e Adultos
Professores de Educação Básica I – 2

1. Antonio Guilhem Filho
2. Regina Célia Pires

Grupo de Trabalho Coordenador – 1

Alunos – EJA – 2
1. Antonia sueli Rodrigues O Dias

2. Maria Raquel Rodrigues Fonseca

Alunos – MOVA – 2
1. Sebastiana Marta Maria

2. Geralda Inocência Gomes

Comunidade – 2
1. Sirlane M. Portugal (MOVA)
2. (EJA) Não veio ninguém sobrou uma vaga

* Educador Mova – Maria de Lourdes Castro Rocha/ Francisca de Cássia Cardoso
OBS.: NÃO EXISTE EDUCADOR MOVA

4. Educação Inclusiva

Professores de Educação Básica II – DM/DA/DV – 3

1. Maria José da Silva Benitez
2. Mariangela Gomes Baldo
3. Rosângela Guilhermino Rodrigues

Grupo de Trabalho Coordenador – 1

Funcionários de Apoio – 1
1. Fátima Maria Dias

Comunidade – 2
1. Claudete da Silva Araújo
2. Gilmar de Araújo M. Santos

5. Profissionais da Educação

Professores de Desenvolvimento Infantil I/II – CRECHE – 1
1. Viviane Simone

Professores de Educação Básica I – EMEI – 1
1. Simone Aparecida Rodrigues Soares

Professores de Educação Básica I – EMEF – 1
1. Marta da Silva Barreto

Grupo de Trabalho Coordenador – 1
Funcionários de Apoio – 1

1. Paulo de Nazaré C. Santos
Comunidade – 2
1. Aldair Melo
2. Débora

6. Gestão de Financiamento

Diretor ou Vice-Diretor – 1
1. Maria Aparecida do Carmo Santos

Grupo de Trabalho Coordenador – 1

Coordenador Pedagógico – 1
1. Sandra Ferreira S. De Oliveira

Professores de Desenvolvimento Infantil – CRECHE – 1
1. Myrtes de Cassia

Professores de Educação Básica I – EMEI – 1
1. Judith Angélica P. Da Silva

Professores de Educação Básica I – EMEF – 1
1. Raquel Fernanda Porto

Funcionários de Apoio – 1
1. Antenor Henrique da Silva

Comunidade – EMEI – 1
1. Monica Aparecida M. Oliveira

Comunidade – EMEF – 1
1. Regena Estela Aparecida Rosa

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: OSASCO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	39.534.074,75
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.999.703,98
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	33.316.907,13
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.759.662,83
Dívida Ativa de Impostos	8.495.915,26
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	40.494,88
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	8.906.957,90
Imposto Territorial Rural	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	467.835,06
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	50.987.676,96
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	35.425.748,52
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	535.361,67
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	183.470.338,94
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.419.305,95
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	584.321,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	29.727.861,90
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.455.282,89
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	38.186.772,18
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	221.657.111,12

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	12.492.081,80
12.361 - Ensino Fundamental	53.717.030,38
12.365 - Educação Infantil	19.622.661,27
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	85.831.773,45
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	31.208.333,99
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	54.623.439,46
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	23.615.723,87
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	7.780.798,01
TOTAL APLICADO NO ENSINO	70.458.365,32
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	38,40%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	81,01%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	43,01%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69,§5º, LEI 9.394/96	35.500.000,00

Maria José Favarão
Secretário(a) da Educação

Emídio Pereira de Souza
Prefeito(a) Municipal

Lucineide Aparecida de Lira
Contador(a)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
96928	20/02/2008	ARGELDA C. GUIMARÃES
98031	25/03/2008	ROSILENE FRANCISCA DO NASCIMENTO
98353	28/03/2008	ESTHER C. CARVALHO NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 4º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97593	11/01/2008	PARMA PART. CONSTR. S/A

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98352	28/03/2008	ESTHER C. CARVALHO NETO

Osasco, 24 de abril de 2008.

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 009

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
26.613/2007	8.038/2008	6.648/2008

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
27.639/2006	7.805/2003	

PROCESSOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
5.007/2008		

Osasco, 24 de abril de 2008.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Henrique Jorge Costa CRF - SP 34.759
Nome da Empresa: RIBEIRO E RIBEIRO DROGARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 46.621.165/0001-81
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição Nº 192 – Km 18 – Osasco – CEP: 06190-000

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Rogério dos Santos Manoel CRF - SP 24.032
Nome da Empresa: JFP DROGARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 06.210.809/0001-24
Endereço: Rua Antônio Agú Nº 75 –

Centro – Osasco – CEP: 06013-006

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Christiane Karmen Stathourakis CRO - SP 49.798
Nome da Empresa: ODONTO A SAUDE EMPRESARIAL S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 03.273.825/0001-78
Endereço: Rodovia Raposo Tavares S/Nº - Km 204 – Lageadinho – Osasco – CEP: 06149-000

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Jaceline Kristie de Oliveira CRF - SP 34.881
Nome da Empresa: DROGARIA MUNHOZ JUNIOR LTDA. - EPP.
CNPJ/CPF: 52.220.035/0001-30
Endereço: Rua Reinaldo Ceschini Nº 210 – C 2 – Cidade Munhoz – Osasco – CEP: 06246-150

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento da Concessão da Autorização Especial da Empresa:
Nome da Empresa: P.H.D. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.177.836/0001-30
Processo Interno VISA: Nº 305/2008
Atividade: Manipular
Classe: Insumos Farmacêuticos Pertencentes a Portaria 344/98
Responsável Técnico: Raquel Aliberti Galego da Silva Falco – CRF-SP: 29396
Responsável Legal: Danilo Benedito – CPF: 041.968.038-14
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 844 – Centro – Osasco – CEP: 06016-004

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento da Concessão da Autorização Especial da Empresa:
Nome da Empresa: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.
CNPJ: 01.375.753/0001-44
Processo Interno VISA: Nº 62/2007
Atividade: Transportar
Classe: Insumos Farmacêuticos e Medicamentos Pertencentes a Portaria 344/98
Responsável Técnico: Giovana Maria Rocha Silva Marques – CRF-SP: 20635
Responsável Legal: Armando Borges Batista – CPF: 076.793.198-04
Endereço: Rua Edelzita Borges Batista Nº 55 – Vila Quitaúna – Osasco – CEP: 06186-020

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde :
Processo Interno Nº: 222/2006
Data Protocolo: 27/11/2006
Razão Social: VANESSA PINTO GUAZI NASCIMENTO.
CNES Nº: 5190509
CNPJ/CPF: 078401697-67
Atividade: Consultório odontológico
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 256 – Sala 07 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Arquivamento do Processo:
Processo Interno Nº: 295/2008
Data Protocolo: 17/03/2008
Razão Social: FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ/CPF: 04154059000780
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, e materiais médico-hospitalares
Endereço: Avª. das Comunicações Nº 333 – Parque Industrial Anhanguera
Município: Osasco CEP: 06278-300 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo:
Processo Nº: 025614/2007 Data Protocolo: 07/12/2007
Razão Social: CONDOMÍNIO E EDIFÍ-

CIO PANORAMA.
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, e materiais médico-hospitalares
Endereço: Avª. das Comunicações Nº 333 – Parque Industrial Anhanguera
Município: Osasco CEP: 06278-300 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Arquivamento do Processo:
Processo Interno Nº: 222/2007
Data Protocolo: 26/11/2007
Razão Social: LUCIANA CAMARGO KHACHIKIAN.
CNPJ/CPF: 16119510893
Atividade: Consultório odontológico
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Arquivamento do Processo:
Processo Interno Nº: 223/2007
Data Protocolo: 26/11/2007
Razão Social: LUCIANA CAMARGO KHACHIKIAN.
CNPJ/CPF: 16119510893
Atividade: Consultório odontológico
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Arquivamento do Processo:
Processo Interno Nº: 253/2008
Data Protocolo: 08/02/2008
Razão Social: DR. FELIX DONG I LEE.
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Consultório médico
Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 93 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Arquivamento do Processo:
Processo Interno Nº: 242/2008
Data Protocolo: 17/01/2008
Razão Social: CENTRO HEMOTERÁPICO SÃO LUCAS (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL) CRUZEIRO DO SUL.
CNPJ/CPF: 57.001.604/0001-70
Atividade: Centro hemoterápico
Endereço: Avª. dos Autonomistas Nº 2502 – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo:
Processo Nº: 031864/2001 Data Protocolo: 28/08/2001
Razão Social: CIGNA SAÚDE LTDA.
CNPJ/CPF: 51722957002045
Atividade: Ambulatório médico
Endereço: Avª. dos Autonomistas Nº

2620 – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-020 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Arquivamento do Processo por Encerramento das atividades no local:
Processo Nº: 047943/2002 Data Protocolo: 09/12/2002
Razão Social: ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA ME.
CNPJ/CPF: 02.407.707/0001-42
Atividade: Prestação de serviços em ótica
Endereço: Praça Antônio Menck Nº 20 – Sala 23 – 2º andar – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-090 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011162/1999 Data Protocolo: 27/10/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000234-1-8 Data de Validade: 18/03/2009
Razão Social: MARIA AMÉLIA LOURENÇO PIRES.
CNPJ/CPF: 06064757884
Atividade: Odontológica
Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 188 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP

Responsável Legal: Maria Amélia Lourenço Pires CPF: 060.647.578-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 27982 UF: SP
Responsável Técnico: Maria Amélia Lourenço Pires CPF: 060.647.578-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 27982 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011162/1999 Data Protocolo: 27/10/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000235-1-5 Data de Validade: 18/03/2009
Razão Social: MARIA AMÉLIA LOURENÇO PIRES.
CNPJ/CPF: 06064757884
Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral
Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 188 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP

Responsável Legal: Maria Amélia Lourenço Pires CPF: 060.647.578-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 27982 UF: SP
Responsável Técnico: Maria Amélia Lourenço Pires CPF: 060.647.578-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 27982 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 000974/2004 Data Protocolo: 20/01/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000201-1-7 Data de Validade: 10/12/2008
Razão Social: THIAGO CARDOSO BULHÕES BRUM.
CNPJ/CPF: 30369168810
Atividade: Odontológica
Endereço: Avª. Santo Antônio Nº

2153 – Sala 63 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06030-530 UF: SP
Responsável Legal: Thiago Cardoso Bulhões Brum CPF: 303.691.688-10
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 81343 UF: SP
Responsável Técnico: Thiago Cardoso Bulhões Brum CPF: 303.691.688-10
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 81343 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 000974/2004 Data Protocolo: 20/01/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000202-1-4 Data de Validade: 10/12/2008
Razão Social: THIAGO CARDOSO BULHÕES BRUM.
CNPJ/CPF: 30369168810
Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral
Endereço: Avª. Santo Antônio Nº 2153 – Sala 63 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06030-530 UF: SP
Responsável Legal: Thiago Cardoso Bulhões Brum CPF: 303.691.688-10
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 81343 UF: SP
Responsável Técnico: Thiago Cardoso Bulhões Brum CPF: 303.691.688-10
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 81343 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 017465/2007 Data Protocolo: 07/08/2007
Nº CEVS: 353440110-863-000091-1-3 Data de Validade: 26/02/2009
Razão Social: PRO-DIAGNÓSTICO LTDA.
CNPJ/CPF: 01.025.350.0001-75
Atividade: Serviço de radiologia médica
Endereço: Rua Narciso Sturlini Nº 124 – Vila Bussocaba
Município: Osasco CEP: 06018-090 UF: SP
Responsável Legal: Rogério Galvani Felipe CPF: 051.897.418-93
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60111 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Meire Izaki CPF: 142.368.898-89
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 69228 D UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016180/2006 Data Protocolo: 29/03/2006
Nº CEVS: 353440110-869-000004-1-8 Data de Validade: 14/12/2008
Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A.
CNPJ/CPF: 61486650013919
Atividade: Posto de coleta para análises clínicas
Endereço: Praça Padroeira do Brasil Nº 211 – Jardim Agú
Município: Osasco CEP: 06010-090 UF: SP
Responsável Legal: Marcelo Marques

Moreira Filho CPF: 021.796.407-90
Responsável Técnico: Maurício Viecili
CPF: 697.044.908-44

Conselho Profissional: CRBM
Nº Inscrição: 1580 UF: SP
Responsável Técnico Substituto:
José Ricardo Gonçalves CPF:
084.942.458-56
Conselho Profissional: CRBM
Nº Inscrição: 8700 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 015696/2000 Data
Protocolo: 02/05/2000 Anexo
Processo Nº 015695/2000

Nº CEVS: 353440110-864-000075-1-0
Data de Validade: 28/12/2008
Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A RADIOLOGIA.

CNPJ/CPF: 44649812004206 (002)
Atividade: Equipamento – Raios-X
médico de 100 mA A 500 Ma
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 480/
482 – Vila Regina

Município: Osasco CEP: 06013-070
UF: SP

Responsável Legal: José Paulo May
CPF: 019.957.588-68

Responsável Técnico: Isael Aranha
Maia Junior CPF: 150.781.228-00

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 65936 UF: SP

Responsável Técnico Substituto:
Marcelo D'Andrea Rossi CPF:
053.617.158-08

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 66446-4 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 015696/2000 Data
Protocolo: 02/05/2000 Anexo
Processo Nº 015695/2000

Nº CEVS: 353440110-864-000077-1-4
Data de Validade: 28/12/2008
Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A RADIOLOGIA.

CNPJ/CPF: 44649812004206 (002)
Atividade: Equipamento – Raios-X
médico móvel

Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 480/
482 – Vila Regina

Município: Osasco CEP: 06013-070
UF: SP

Responsável Legal: José Paulo May
CPF: 019.957.588-68

Responsável Técnico: Isael Aranha
Maia Junior CPF: 150.781.228-00

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 65936 UF: SP

Responsável Técnico Substituto:
Marcelo D'Andrea Rossi CPF:
053.617.158-08

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 66446-4 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 015696/2000 Data
Protocolo: 02/05/2000 Anexo
Processo Nº 015695/2000

Nº CEVS: 353440110-864-000076-1-7
Data de Validade: 28/12/2008
Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A RADIOLOGIA.

CNPJ/CPF: 44649812004206 (002)
Atividade: Equipamento – Raios-X

para tomógrafo computadorizado
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 480/
482 – Vila Regina

Município: Osasco CEP: 06013-070
UF: SP

Responsável Legal: José Paulo May
CPF: 019.957.588-68

Responsável Técnico: Marcelo
D'Andrea Rossi CPF: 053.617.158-08
Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 66446-4 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 023423/2000 Data
Protocolo: 20/07/2000

Nº CEVS: 353440110-864-000031-1-5
Data de Validade: 27/03/2009
Razão Social: EDUARDO CAETANO CENTRO AUX. DIAG. S/C LTDA.

CNPJ/CPF: 96.480.686/0001-34
Atividade: Equipamento – Raios-X
para mamógrafo sem estereotaxia
(com comando simples)

Endereço: Avª. Cruzeiro do Sul Nº 899
– Jd. Rochdale

Município: Osasco CEP: 06226-006
UF: SP

Responsável Legal: Eduardo Caetano
de Lima CPF: 045.085.978-90

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 41.639 UF: SP

Responsável Técnico: Eduardo
Caetano de Lima CPF: 045.085.978-90

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 41.639 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 023423/2000 Data
Protocolo: 20/07/2000

Nº CEVS: 353440110-863-000084-1-9
Data de Validade: 27/03/2009
Razão Social: EDUARDO CAETANO CENTRO AUX. DIAG. S/C LTDA.

CNPJ/CPF: 96.480.686/0001-34
Atividade: Clínica médica ambulatorial
com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Endereço: Avª. Cruzeiro do Sul Nº 899
– Jd. Rochdale

Município: Osasco CEP: 06226-006
UF: SP

Responsável Legal: Eduardo Caetano
de Lima CPF: 045.085.978-90

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 41.639 UF: SP

Responsável Técnico: Eduardo Caetano
de Lima CPF: 045.085.978-90

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 41.639 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 011509/1999 Data
Protocolo: 31/03/1999 Anexo
Processo Nº 11508/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000230-1-9
Data de Validade: 13/12/2008
Razão Social: ALBERTO FERREIRA NUNES.

CNPJ/CPF: 05627851830
Atividade: Consultório odontológico

Endereço: Avª. Maria Campos Nº 22
– Centro

Município: Osasco CEP: 06010-060
UF: SP

Responsável Legal: Alberto Ferreira
Nunes CPF: 056.278.518-30

Conselho Profissional: CRM
Nº Inscrição: 132579 UF: SP

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição:
30.159 UF: SP

Responsável Técnico: Alberto
Ferreira Nunes CPF: 056.278.518-30
Conselho Profissional: CRO
Nº Inscrição: 30.159 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 011509/1999 Data
Protocolo: 31/03/1999 Anexo
Processo Nº 11508/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000231-1-6
Data de Validade: 13/12/2008
Razão Social: ALBERTO FERREIRA NUNES.

CNPJ/CPF: 05627851830
Atividade: Equipamento – Raios-X
odontológico intra-oral

Endereço: Avª. Maria Campos Nº 22
– Centro

Município: Osasco CEP: 06010-060
UF: SP

Responsável Legal: Alberto Ferreira
Nunes CPF: 056.278.518-30

Conselho Profissional: CRO
Nº Inscrição: 30.159 UF: SP

Responsável Técnico: Alberto
Ferreira Nunes CPF: 056.278.518-30

Conselho Profissional: CRO
Nº Inscrição: 30.159 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 018092/2001 Data
Protocolo: 04/05/2001

Nº CEVS: 353440110-750-000054-2-8
Data de Validade: 17/12/2007
Razão Social: IRIS DE RAMOS MENDES ME.

CNPJ/CPF: 68.056.365/0001-71
Atividade: Veterinária

Endereço: Avª. Analice Sakatauskas
Nº 662 – Jd. Bela Vista

Município: Osasco CEP: 06060-003
UF: SP

Responsável Legal: Íris de Ramos
Mendes CPF: 068.134.408-37

Responsável Técnico:
Lupércio Tadeu Markunas CPF:
096.468.008-40

Conselho Profissional: CRMV
Nº Inscrição: 14.074 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 034222/2006 Data
Protocolo: 08/11/2006

Nº CEVS: 353440110-477-000086-1-3
Data de Validade: 03/03/2009
Razão Social: DROGARIA SIRPAUL LTDA. ME.

CNPJ/CPF: 08.403.268/0001-86
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço: Avª. Santiago Rodilha Nº 659
– Jd. Veloso

Município: Osasco CEP: 06154-000
UF: SP

Responsável Legal: Paulo Teixeira dos
Santos CPF: 032.017.948-64

Conselho Profissional: CRF
Nº Inscrição: 132579 UF: SP

Responsável Técnico: Paulo Teixeira
dos Santos CPF: 032.017.948-64

Conselho Profissional: CRF
Nº Inscrição: 132579 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 025493/2000 Data
Protocolo: 18/08/2000 Anexo
Processo Nº 036253/2002

Nº CEVS: 353440110-864-000093-1-8
Data de Validade: 12/03/2009
Razão Social: MARYLAB DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 74.330.358/0001-19
Atividade: Laboratório clínico – análises clínicas / patologia clínica

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes
Nº 84 – Jd. Agú

Município: Osasco CEP: 06010-130
UF: SP

Responsável Legal: Maria José
Zaboto Mirolli CPF: 037.252.178-90

Conselho Profissional: CRBM
Nº Inscrição: 0142 UF: SP

Responsável Técnico: Maria José
Zaboto Mirolli CPF: 037.252.178-90

Conselho Profissional: CRBM
Nº Inscrição: 0142 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 018430/2007 Data
Protocolo: 21/08/2007

Nº CEVS: 353440110-812-000012-1-0
Data de Validade: 03/03/2009
Razão Social: DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 08.892.373/0001-26
Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: Avª. Sarah Veloso Nº 229
– Jd. Veloso

Município: Osasco CEP: 06150-000
UF: SP

Responsável Legal: Roberto Carlos
Simon CPF: 132.165.918-08

Responsável Técnico: Marco
Antônio Furlanetto Bento CPF:
145.890.918-28

Conselho Profissional: CRMV
Nº Inscrição: 20.779 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 032010/2001 Data
Protocolo: 28/08/2001 Anexo
Processo Nº 027151/1999, Nº003126/
1999, Nº 007635/2001 e Nº023866/
2006

Nº CEVS: 353440110-477-000077-1-4
Data de Validade: 09/11/2008
Razão Social: DSP COMERCIAL S.A.

CNPJ/CPF: 61412110005467
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, se manipulação de fórmulas

Endereço: Avª. João Batista Nº 29 –
35/37 – Centro

Município: Osasco CEP: 06097-100
UF: SP

Responsável Legal: José Henrique
Verri CPF: 076.462.168-87

Responsável Técnico: Kaoru
Tatemoto CPF: 111.623.848-91

Conselho Profissional: CRF
Nº Inscrição: 8.379 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 013685/2007 Data

Protocolo: 14/06/2007 Anexo Processo Nº 023933/2006 e Nº009028/2005
 Nº CEVS: 353440110-863-000230-19 Data de Validade: 24/03/2009
 Razão Social: INSTITUTO BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS LDA - ME.
 CNPJ/CPF: 03.434.113/0001-93
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros Nº 450 – Vila Campesina
 Município: Osasco CEP: 06023-000 UF: SP
 Responsável Legal: Fernando Antônio de Barros CPF: 302.160.368-87
 Responsável Técnico: Tatiane Martins de Barros CPF: 154.028.078-09
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 94.434 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 013588/2005 Data Protocolo: 21/07/2005
 Nº CEVS: 353440110-863-000238-17 Data de Validade: 19/03/2009
 Razão Social: FREDERICO GUILHERME DE ABREU LOIBL.
 CNPJ/CPF: 02835911880
 Atividade: Consultório odontológico
 Endereço: Rua André Manojo Nº 135 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06090-100 UF: SP
 Responsável Legal: Frederico Guilherme de Abreu Loibl CPF: 028.359.118-80
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 37.065 UF: SP
 Responsável Técnico: Frederico Guilherme de Abreu Loibl CPF: 028.359.118-80
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 37.065 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 013588/2005 Data Protocolo: 21/07/2005
 Nº CEVS: 353440110-863-000239-14 Data de Validade: 19/03/2009
 Razão Social: FREDERICO GUILHERME DE ABREU LOIBL.
 CNPJ/CPF: 02835911880
 Atividade: Equipamento – Raios-X odontológico intra-oral
 Endereço: Rua André Manojo Nº 135 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06090-100 UF: SP
 Responsável Legal: Frederico Guilherme de Abreu Loibl CPF: 028.359.118-80
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 37.065 UF: SP
 Responsável Técnico: Frederico Guilherme de Abreu Loibl CPF: 028.359.118-80
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 37.065 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 021263/2007 Data Protocolo: 28/09/2007
 Nº CEVS: 353440110-463-000005-15
 Razão Social: POLENGHI INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.

CNPJ/CPF: 24949232004146
 Atividade: Comércio atacadista de leite e laticínios
 Endereço: Av.ª Dr. Mauro Lindemberg Monteiro Nº 628 – Galpões 15/16 – Bloco 1 – Santa Fé
 Município: Osasco CEP: 06278-010 UF: SP
 Responsável Legal: Hans Peter Baier CPF: 478.331.908-10

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 005640/1999 Data Protocolo: 23/02/1999 Anexo Processo Nº 49165/2002
 Nº CEVS: 353440110-863-000131-10 Data de Validade: 10/12/2008
 Razão Social: CLÍNICA PHD DANILA S/CLTDA.
 CNPJ/CPF: 59.048.876/0001-50
 Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 805 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP
 Responsável Legal: Paulo Danila CPF: 533.814.168-04
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 34.618 UF: SP
 Responsável Técnico: Paulo Danila CPF: 533.814.168-04
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 34.618 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010216/2002 Data Protocolo: 25/02/2002
 Nº CEVS: 353440110-863-000228-10 Data de Validade: 13/12/2008
 Razão Social: ADRIANO JOSÉ VILLAS BOAS.
 CNPJ/CPF: 09451566856
 Atividade: Consultório odontológico
 Endereço: Rua José Cid Stella Nº 11 – Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06086-120 UF: SP
 Responsável Legal: Adriano José Villas Boas CPF: 094.515.668-56
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 65.331 UF: SP
 Responsável Técnico: Adriano José Villas Boas CPF: 094.515.668-56
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 65.331 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010216/2002 Data Protocolo: 25/02/2002
 Nº CEVS: 353440110-863-000229-18 Data de Validade: 13/12/2008
 Razão Social: ADRIANO JOSÉ VILLAS BOAS.
 CNPJ/CPF: 09451566856
 Atividade: Equipamento – Raios-X odontológico intra-oral
 Endereço: Rua José Cid Stella Nº 11 – Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06086-120 UF: SP
 Responsável Legal: Adriano José Villas Boas CPF: 094.515.668-56
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 65.331 UF: SP

Responsável Técnico: Adriano José Villas Boas CPF: 094.515.668-56
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 65.331 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 020725/2007 Data Protocolo: 20/09/2007
 Nº CEVS: 353440110-869-000007-10 Data de Validade: 14/03/2009
 Razão Social: ALLMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
 CNPJ/CPF: 73524928000491
 Atividade: Posto de coleta para análises clínicas
 Endereço: Av.ª. Cruzeiro do Sul Nº 899 – Jd. Rochdale
 Município: Osasco CEP: 06226-006 UF: SP
 Responsável Legal: Paulo Luis de Toledo Barros CPF: 857.263.118-68
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 28.784 UF: SP
 Responsável Técnico: Paulo Luis de Toledo Barros CPF: 857.263.118-68
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 28.784 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Tanira Gomes de Toledo Barros CPF: 831.356.698-15
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 28.381 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 006979/2005 Data Protocolo: 05/04/2005 Anexo Processo Nº 018935/2004
 Nº CEVS: 353440110-477-000008-17 Data de Validade: 27/09/2008
 Razão Social: ÓTICA POPULAR DE SÃO PAULO LTDA.
 CNPJ/CPF: 07210763000530
 Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – Loja 14 – Jd. Agú
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
 Responsável Legal: Daniel Gonçalves Grassano de Moraes CPF: 327.022.528-85
 Responsável Técnico: Gilvécio Frazão de Moraes CPF: 043.838.358-30
 Conselho Profissional: SENAC Nº Inscrição: 720/74 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 031558/2006 Data Protocolo: 29/09/2006
 Nº CEVS: 353440110-464-000027-12 Data de Validade: 18/02/2009
 Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51
 Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 Endereço: Av.ª. Oswaldo Collino Nº 472 – Presidente Altino
 Município: Osasco CEP: 06210-005 UF: SP
 Responsável Legal: Irineu Gennaro CPF: 519.848.068-15
 Responsável Técnico: Felice

Petillo CPF: 370.099.588-15
 Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04117799 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 016037/2005 Data Protocolo: 29/08/2005
 Nº CEVS: 353440110-750-000053-12 Data de Validade: 12/12/2008
 Razão Social: JOSELI OLANCZUK MARQUES.
 CNPJ/CPF: 14518882873
 Atividade: Consultório veterinário
 Endereço: Av.ª. Novo Osasco Nº 704 – Jd. Novo Osasco
 Município: Osasco CEP: 06056-000 UF: SP
 Responsável Legal: Joseli Olanczuk Marques CPF: 145.188.828-73
 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 9.247 UF: SP
 Responsável Técnico: Joseli Olanczuk Marques CPF: 145.188.828-73
 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 9.247 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 031560/2006 Data Protocolo: 29/09/2006
 Nº CEVS: 353440110-464-000028-10 Data de Validade: 18/02/2009
 Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51
 Atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 Endereço: Av.ª. Oswaldo Collino Nº 472 – Presidente Altino
 Município: Osasco CEP: 06210-005 UF: SP
 Responsável Legal: Irineu Gennaro CPF: 519.848.068-15
 Responsável Técnico: Felice Petillo CPF: 370.099.588-15
 Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04117799 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 027820/2002 Data Protocolo: 22/05/2002
 Nº CEVS: 353440110-865-000018-13 Data de Validade: 26/03/2009
 Razão Social: CRISTINA KIMICO IAMAUCHI.
 CNPJ/CPF: 07584471838
 Atividade: Fonoaudiologia
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – 8º andar – Sala 803 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
 Responsável Legal: Cristina Kimico Iamauchi CPF: 075.844.718-38
 Conselho Profissional: CRFA Nº Inscrição: 4934 UF: SP
 Responsável Técnico: Cristina Kimico Iamauchi CPF: 075.844.718-38
 Conselho Profissional: CRFA Nº Inscrição: 4934 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA

Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 015183/2000 Data Protocolo: 26/04/2000 Anexo Processo Nº 031950/2001
 Nº CEVS: 353440110-863-000218-1-4 Data de Validade: 12/12/2008
 Razão Social: CLIOGIN CLÍNICA DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA.
 CNPJ/CPF: 03.810.902/0001-81
 Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Endereço: Av^o. dos Autonomistas Nº 2706 – Sala 207 – 2º andar – Centro
 Município: Osasco CEP: 06194-060 UF: SP
 Responsável Legal: Luciene Grace Braga de Castro CPF: 516.595.306-87

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 59457.1 UF: SP
 Responsável Técnico: Luciene Grace Braga de Castro CPF: 516.595.306-87
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 59457.1 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 030892/1999 Data Protocolo: 25/10/1999
 Nº CEVS: 353440110-861-000017-1-6 Data de Validade: 28/12/2008
 Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A.
 CNPJ/CPF: 44649812004206
 Atividade: Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 480 – Vila Regina
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
 Responsável Legal: José Paulo May CPF: 019.957.588-68
 Responsável Técnico: Luiz Hauzer CPF: 664.692.108-30
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 21284 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 030892/1999 Data Protocolo: 25/10/1999
 Nº CEVS: 353440110-865-000016-1-9 Data de Validade: 28/12/2008
 Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A.
 CNPJ/CPF: 44649812004206 (003)
 Atividade: Profissionais da nutrição
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 480 – Vila Regina
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
 Responsável Legal: Talita Nardin Rossi CPF: 331.152.928-64
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 22123 R3 UF: SP
 Responsável Técnico: Talita Nardin Rossi CPF: 331.152.928-64
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 22123 R3 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 031546/2002 Data Protocolo: 25/06/2002

Nº CEVS: 353440110-865-000013-1-7 Data de Validade: 21/12/2008
 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SINO BRASILEIRO LTDA. - SERVIÇO NUTRIÇÃO
 CNPJ/CPF: 04360373000124 (002)
 Atividade: Profissionais da nutrição
 Endereço: Av^o. Marechal Rondon Nº 299 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP
 Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP
 Responsável Técnico: Andrea Alves CPF: 303.022.688-39
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 15452 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 031546/2002 Data Protocolo: 25/06/2002
 Nº CEVS: 353440110-861-000002-1-3 Data de Validade: 21/12/2008
 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SINO BRASILEIRO LTDA.
 CNPJ/CPF: 04360373000124 (001)
 Atividade: Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 Endereço: Av^o. Marechal Rondon Nº 299 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP
 Responsável Legal: Ko Chia Huan CPF: 083.491.388-74
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60266 UF: SP
 Responsável Técnico: Yeh Lun Chun CPF: 861.084.928-72
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 47033 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Ko Chia Lin CPF: 052.421.558-84
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 57174 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 027407/2003 Data Protocolo: 17/12/2003
 Nº CEVS: 353440110-863-000157-1-9 Data de Validade: 13/12/2008
 Razão Social: SILVIA REGINA GALVES DE OLIVEIRA.
 CNPJ/CPF: 10463805836
 Atividade: Consultório odontológico
 Endereço: Av^o. dos Remédios Nº 465 – Vila dos Remédios
 Município: Osasco CEP: 06298-000 UF: SP
 Responsável Legal: Silvia Regina Galves de Lucca CPF: 104.638.058-36
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33765 UF: SP
 Responsável Técnico: Silvia Regina Galves de Lucca CPF: 104.638.058-36
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33765 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 027407/2003 Data

Protocolo: 17/12/2003
 Nº CEVS: 353440110-863-000158-1-4 Data de Validade: 13/12/2008
 Razão Social: SILVIA REGINA GALVES DE OLIVEIRA.
 CNPJ/CPF: 10463805836
 Atividade: Equipamento – Raios-X odontológico intra-oral
 Endereço: Av^o. dos Remédios Nº 465 – Vila dos Remédios
 Município: Osasco CEP: 06298-000 UF: SP
 Responsável Legal: Silvia Regina Galves de Lucca CPF: 104.638.058-36
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33765 UF: SP
 Responsável Técnico: Silvia Regina Galves de Lucca CPF: 104.638.058-36
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33765 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 16549/2001 Data Protocolo: 24/04/2001
 Nº CEVS: 353440110-106-000001-1-6
 Razão Social: DISTR E EMP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORDEIRO LTDA.
 CNPJ/CPF: 48.592.158/0001-24
 Atividade: Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
 Endereço: Rua Adamantina Nº 63 – Jd. Rochdalle
 Município: Osasco CEP: 06223-190 UF: SP
 Responsável Legal: Lázaro Antunes CPF: 035.639.738-65

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 017157/2006 Data Protocolo: 03/04/2006
 Nº CEVS: 353440110-464-000009-1-4 Data de Validade: 02/04/2009
 Razão Social: JÚPTER DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ/CPF: 05.793.185/0001-52
 Atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 Endereço: Rua José Anacleto da Silva Nº 381 – Vila Ayrosa
 Município: Osasco CEP: 06286-110 UF: SP
 Responsável Legal: Stelita da Silva Melo CPF: 050.201.968-94
 Responsável Técnico: Antônio Marcos Barbosa CPF: 013.125.938-57
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 26373 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 015109/2003 Data Protocolo: 04/07/2003 Anexo Processos Nº 009125/1999, Nº 023015/1998 E Nº 001446/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000221-1-0 Data de Validade: 12/12/2008
 Razão Social: GRUPO ESPECIALIZADO SAÚDE BUCAL RICARDO E HERBELLA

CNPJ/CPF: 01.638.968/0001-00
 Atividade: Clínica odontológica tipo I
 Endereço: Rua São Luiz Nº 108 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06093-040 UF: SP
 Responsável Legal: Helder Zanetti Herbella CPF: 045.271.968-20
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36451 UF: SP
 Responsável Técnico: Helder Zanetti Herbella CPF: 045.271.968-20
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36451 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Ana Lúcia Franco Ricardo CPF: 055.450.148-10
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 35748 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 015109/2003 Data Protocolo: 04/07/2003 Anexo Processos Nº 009125/1999, Nº 023015/1998 E Nº 001446/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000223-1-4 Data de Validade: 12/12/2008
 Razão Social: GRUPO ESPECIALIZADO SAÚDE BUCAL RICARDO E HERBELLA
 CNPJ/CPF: 01.638.968/0001-00
 Atividade: Equipamento – Raios-X odontológico intra-oral, número de série 4007
 Endereço: Rua São Luiz Nº 108 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06093-040 UF: SP
 Responsável Legal: Helder Zanetti Herbella CPF: 045.271.968-20
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36451 UF: SP
 Responsável Técnico: Helder Zanetti Herbella CPF: 045.271.968-20
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36451 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Ana Lúcia Franco Ricardo CPF: 055.450.148-10
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 35748 UF: SP

*Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 015109/2003 Data Protocolo: 04/07/2003 Anexo Processos Nº 009125/1999, Nº 023015/1998 E Nº 001446/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000222-1-7 Data de Validade: 12/12/2008
 Razão Social: GRUPO ESPECIALIZADO SAÚDE BUCAL RICARDO E HERBELLA
 CNPJ/CPF: 01.638.968/0001-00
 Atividade: Equipamento – Raios-X odontológico intra-oral, número de série 5723
 Endereço: Rua São Luiz Nº 108 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06093-040 UF: SP
 Responsável Legal: Helder Zanetti Herbella CPF: 045.271.968-20
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36451 UF: SP
 Responsável Técnico: Helder Zanetti Herbella CPF: 045.271.968-20
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36451 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Ana Lúcia Franco Ricardo CPF: 055.450.148-10

tuto: Ana Lúcia Franco Ricardo CPF: 055.450.148-10
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 35748 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015109/2003 Data Protocolo: 04/07/2003 Anexo Processos Nº 009125/1999, Nº 023015/1998 E Nº 001446/1999 Nº CEVS: 353440110-863-000225-1-9 Data de Validade: 12/12/2008 Razão Social: GRUPO ESPECIALIZADO SAÚDE BUCAL RICARDO E HERBELLA
CNPJ/CPF: 01.638.968/0001-00 Atividade: Equipamento – Raios-X odontológico intra-oral, número de série 21319
Endereço: Rua São Luiz Nº 108 – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-040 UF: SP
Responsável Legal: Helder Zanetti Herbella CPF: 045.271.968-20
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36451 UF: SP
Responsável Técnico: Helder Zanetti Herbella CPF: 045.271.968-20
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36451 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Ana Lúcia Franco Ricardo CPF: 055.450.148-10
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 35748 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 032104/2001 Data Protocolo: 29/08/2001 Anexo Processo Nº 04561/2001 Nº CEVS: 353440110-863-000220-1-2 Data de Validade: 19/12/2008 Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
CNPJ/CPF: 61.186.888/0002-74 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante Nº 35 – Parque Industrial

Água Vermelha
Município: Osasco CEP: 06276-035 UF: SP
Responsável Legal: Carlos Zima Neto CPF: 002.147.138-06
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 39789 UF: SP
Responsável Técnico: Carlos Zima Neto CPF: 002.147.138-06
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 39789 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo:
Nº Protocolo: 022313/2006 Data Protocolo: 29/05/2006
Razão Social: CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA CAMPANALTA.
CNPJ/CPF: 43675529000541
Atividade: Clínica de patologia
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Cancelamento do Processo:
Nº Protocolo: 045822/2002 Data Protocolo: 12/11/2002
Razão Social: ANTÔNIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA.
CNPJ/CPF: 172523934-53
Atividade: Consultório médico
Endereço: Rua Agudos Nº 494 – Sala 02 – Jd. Rochdale
Município: Osasco CEP: 06223-140 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Arquivamento do Processo:
Processo Interno Nº: 187/2007 Data Protocolo: 19/09/2007

Razão Social: ALPHA CLIN LABORATÓRIO CLÍNICO S/C.
CNPJ/CPF: 59.056.085/0001-72
Atividade: Laboratório clínico
Endereço: Rua Salem Bechara Nº 143 – Centro
Município: Osasco CEP: 06018-180 UF: SP

•Auto de Imposição de Penalidade AIP-101 A Nº 0541 e Notificação de Recolhimento de Multa NRM – 101 A Nº 1786 no valor R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito á rua Narcísio Sturlini nº201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo interno VISA Nº 231/2007).
Interessado: CASA DE CARNES AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE LTDA. EPP.

Osasco, 09 de Abril de 2008.

Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE
OSASCO**

RETIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 050/04/2008
onde se lê "... exonerar a partir de ..."
leia-se " exonerar a partir de 14.04.2008" e não como foi publicado.

PORTARIAS:
PORTARIA: Nº 054/04/2008
Aposentar Compulsoriamente BENEDICTO BARBOSA DE CAMPOS JÚNIOR , a partir de 09.03.2008, conforme PA 046/

2008.

PORTARIA Nº 058/04/2008
Conceder Pensão por Morte à MARIO MACHADO DA SILVA, em virtude do falecimento de WILMA BARACAT DA SILVA, a partir de 13.03.2008 conforme PA 078/2008.

PORTARIA: Nº 061/04/2008
Aposentar por Idade LUZIA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 25.04.2008 conforme PA 020/2008.

PORTARIA: Nº 062/04/2008
Aposentar por Idade ELDINA CUNHA, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 25.04.2008 conforme PA 030/2008.

PORTARIA Nº 063/04/2008
Exonerar PATRICIA APARECIDA AMERICO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretora Administrativa, a partir de 18.04.2008.

PORTARIA Nº 064/04/2008
Exonerar LUIS CARLOS GOUVEIA DE LIMA, do cargo em comissão de Motorista da Presidência, a partir de 22.04.2008.

PORTARIA Nº 065/04/2008
Nomear JEFFERSON ALCANTARA CHAVES, portador do RG nº 30.306.066 para exercer o cargo em Motorista da Presidência, a partir de 23.04.2008.

**ANTÔNIO MARCOS BARBETA
PRESIDENTE - IPMO**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA N.º 247 de 17/04/08

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MILENA NASCIMENTO COSTA ARAUJO, no período de 27/03/08 à 07/04/08, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 1324/08.

PORTARIA N.º 248 de 17/04/08

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SHIGUEO YAMAMOTO, no período de 03/04/08 à 17/04/08, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 1325/08.

PORTARIA N.º 249 de 17/04/08

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) NEIDE DA SILVA LOPES, no período de 08/04/08 à 11/04/08, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 1380/08.

ERRATAS:

Portarias nº 633 de 18/09/2007

Onde se lê: LUCIANO DE LOURENCE GEMELCO
Leia-se: LUCIANO DE LOURENCE GEMELGO

Portarias nº 737 de 07/12/2007

Onde se lê: PARECIDA VITORINO RIBEIRO
Leia-se: APARECIDA VITORINO RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,
1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

ALÉX SANDRO DA GUARDA FAGUNDES, solteiro, motorista, nascido em VARZELÂNDIA-MG (Distrito de Bonança), no dia quinze de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (15/10/1974), residente e domiciliado à Av. Musical, 60, Jardim Turíbio, Osasco, SP, filho de JOSÉ DOS ANJOS FAGUNDES e de MARIA HELENA DA GUARDA e EMILENE LUCENA, solteira, do lar, nascida em BARUERI-SP (Distrito da Sede), no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e seis (11/07/1976), residente e domiciliada à Av. Musical, 60, Jardim Turíbio, Osasco, SP, filha de MARIA DE LUCENA PINHEIRO.

CARLOS ROSELITO PINHEIRO, solteiro, técnico em processo, nascido em CARAPICUIBA-SP, no dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e um (12/08/1971), residente e domiciliado rua Jesuino Antonio, nº 360, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL CICERO PINHEIRO e de MARIA DAS DORES SILVA e MARIA CÍCERA FERREIRA DA SILVA, solteira, doméstica, nascida em SÃO JOÃO-PE, no dia quatorze de julho de mil novecentos e setenta e oito (14/07/1978), residente e domiciliada rua Jesuino Antonio, nº 360, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL FERREIRA DA SILVA e de QUITERIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA.

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, solteiro, servidor público, nascido em TUPÃ-SP, no dia oito de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (08/01/1976), residente e domiciliado rua Odila Catan, nº 298, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ORESTES MANUEL DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA e NEIVA FERREIRA REIS, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e sete (04/05/1977), residente e domiciliada rua Odila Catan, nº 298, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de DELMACIO FERREIRA REIS e de AURELIANA EULINA DOS REIS.

EDINHO DA SILVA GOMES, solteiro, copeiro, nascido em SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (10/02/1986), residente e domiciliado Avenida Yara, nº 75, Vila Yara, Osasco, SP, filho de CÍCERO FARIAS GOMES e de RITA JOSUÉ DA SILVA GOMES e CÍNTIA LEVÍ DOS SANTOS SOBRAL, solteira, do lar, nascida em JUAZEIRO-BA, no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (20/11/1987), residente e domiciliada Avenida Yara, nº 75, Vila Yara, Osasco, SP, filha de JOR-

GE BORGES SOBRAL e de MARINALVA MARIA DOS SANTOS SOBRAL.

CARLOS JOSÉ DA SILVA, solteiro, jardineiro, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (08/01/1981), residente e domiciliado à rua Joana Pereira da Costa, 30, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filho de CACILDA FRANCISCA DA SILVA e JOSILAINÉ SOARES, solteira, costureira, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e oito (20/05/1978), residente e domiciliada à rua Joana Pereira da Costa, 30, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ SOARES FILHO e de MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES.

GILVAN DE JESUS SANTOS, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em COARACI-BA (Registrado em Itajuípe-BA), no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e dois (10/06/1982), residente e domiciliado rua Henrique Lofredo, nº 113, casa 2, Jardim Lofredo, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS e de NIVALDA MARIA DE JESUS e MARIZETE DE JESUS LIMA, solteira, doméstica, nascida em JACOBINA-BA (Registrada em Capim Grosso-BA), no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e nove (09/06/1979), residente e domiciliada rua Henrique Lofredo, nº 113, casa 02, Jardim Lofredo, Osasco, SP, filha de EVILÁSIO FERNANDES LIMA e de LAURA MARIA DE JESUS.

ANDERSON PAULINO DE JESUS, solteiro, auxiliar de loja, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e seis (25/03/1986), residente e domiciliado à rua Padre José Antonio Ibiapina, 188, Jardim Cipava, Osasco, SP, filho de KATIA CRISTINA DE JESUS e CIBELE ALZIRA DE ANDRADE, solteira, cabeleireira, nascida em SÃO PAULO-SP (registrada no 1º Subdistrito de Osasco-SP), no dia treze de setembro de mil novecentos e setenta e nove (13/09/1979), residente e domiciliada à rua Padre José Antonio Ibiapina, 188, Jardim Cipava, Osasco, SP, filha de MANOEL JOSÉ DE ANDRADE e de TEREZINHA ALZIRA DE ANDRADE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco).

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA, solteiro, ajudante de eletricitista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/02/1988), residente e domiciliado na Rua Belmiro Alves da Silva nº 145 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ROSANGELA CONCEIÇÃO DE SOUZA. ROSECLEIDE AMORIM PEREIRA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (20/11/1988), residente e domiciliada na Rua Belmiro Alves da Silva nº 145 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ CICERO DA COSTA PEREIRA e de IVONE AMORIM. Osasco, 18/04/08

ALEX PEREIRA SOUZA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Ipiáu, BA no dia (10/05/1983), residente e domiciliado na Rua Silvio Maldonado nº 01 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ANTONIO EDUARDO MONTEIRO SOUZA e de NEILTA PEREIRA. DAIANE CRISTINA MONTEIRO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/06/1984), residente e domiciliada na Rua Silvio Maldonado nº 01 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de IVO ADALBERTO MONTEIRO e de CELIA MARIA RIBEIRO MONTEIRO. Osasco, 18/04/08

ANTONIO MIGUEL DA SILVA, solteiro, aposentado, nascido em Arapiraca, AL no dia (20/04/1940), residente e domiciliado na rua Dorival Seabra nº 100 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MIGUEL ANICETO DA SILVA e de DIONIZIA MARIA DA CONCEIÇÃO. RAIMUNDA MARQUES DA SILVA, divorciada, aposentada, nascida em Maragogipe, BA no dia (01/03/1946), residente e domiciliada na rua Dorival Seabra nº 100 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ANTONIA MARQUES DA SILVA. Osasco, 18/04/08

SAULO DE JESUS LIMA, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/02/1986), residente e domiciliado na Rua Martinho Gonçalves Pedroso nº 44 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de VALDIVINO JOSÉ DE LIMA FILHO e de MARIA FATIMA DE JESUS LIMA. RAQUEL FERREIRA DA SILVA, solteira, auxiliar de cabeleireiro, nascida em Osasco, SP no dia (19/02/1980), residente e domiciliada na rua Martinho Gonçalves Pedroso nº 44 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA DA SILVA e de FLORENI FERREIRA DOS SANTOS SILVA. Osasco, 22/04/08

FERNANDO LEOPOLDINO ALVES, solteiro, balconista, nascido em São Paulo, SP no dia (23/11/1978), residente e domiciliado na Rua Topázio nº 189 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE MARIANO ALVES e de ROSALINA LEOPOLDINO ALVES. CRISTIANE POPPI, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (22/09/1978), residente e domiciliada na rua Topázio nº 189 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de OSWALDO POPPI e de MARIA DE LURDES CONTI POPPI. Osasco, 22/04/08

DIEGO DE SOUZA MIRANDA, solteiro, operador de armazém, nascido em Subdistrito Ipiranga São Paulo, SP no dia (17/02/1986), residente e domiciliado na Rua Francisco Morato nº 34 Parque Bandeirantes, Osasco, SP, filho de VENCESLAU PEREIRA DE MIRANDA e de MARIA DE SOUZA MIRANDA. FABIANA RODRIGUES LUZ, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (26/07/1988), residente e domiciliada na rua Francisco Morato nº 34 Parque Bandeirantes, Osasco, SP, filha de ANTONIO DA SILVA LUZ e de BERTA RODRIGUES LUZ. Osasco, 22/04/08

DANIEL DA SILVA, solteiro, vigilante, nascido em Carapicuíba, SP no dia (05/07/1980), residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 391 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ADILSON ALVES DA SILVA e de DARCI ALZIRA DA SILVA. ELAINE MARIA GUIMARÃES, solteira, promotora de vendas, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP no dia (20/10/1978), residente e domiciliada na rua Espírito Santo nº 391 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de OLGUES FRANCISCO GUIMARÃES e de IVANI MARIA DE CAMPOS GUIMARÃES. Osasco, 22/04/08

LAÉRCIO SANTOS DE MATOS, solteiro, escorador, nascido em Tucano, BA no dia (31/07/1973), residente e domiciliado na Rua Cardeal nº 10 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de MARTINHO FERREIRA MATOS e de MARIA JESUS DOS SANTOS. CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Tucano, BA no dia (16/11/1985), residente e domiciliada na Rua Cardeal nº 10 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de CASSEMIRO JESUS DOS SANTOS e de JACIRA PEREIRA DOS SANTOS. Osasco, 22/04/08

NAELSON CASTRO DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Serrinha, BA no dia (11/05/1981), residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 152 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de NATALICIO DOS SANTOS e de ADELIA DE JESUS CASTRO. CLAUDINEIA SANTOS DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Itaberaba, BA no dia (23/08/1981), residente e domiciliada na Rua São Mateus nº 152 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de SILVIO JOSÉ DA SILVA e de MARIA MESSIAS MATIAS DOS SANTOS. Osasco, 22/04/08

JOSÉ EDINALDO ARRUDA DE ANDRADE, solteiro, repositor, nascido em Surubim, PE no dia (16/02/1976), residente e domiciliado na rua Padre Kassabian viela 630 nº 16 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ NASCIMENTO DE ANDRADE e de TERESINHA

MARIAARRUDA DE ANDRADE. IVANILDA MARIA RIBEIRO CASTRO, solteira, do lar, nascida em São João do Piauí, PI no dia (18/12/1983), residente e domiciliada na rua Padre Kassabian viela 630 nº 16 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NONATO DE CASTRO e de MARIA RIBEIRO DE CASTRO. Osasco, 23/04/08

ANTONIO SOUSA SANTOS, solteiro, comerciante, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (02/02/1973), residente e domiciliado na rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 363 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de BALBINO ANGELO DOS SANTOS e de LIBANIA ANTONIA DE SOUSA. LAUDENISE MARIA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Aliança, PE no dia (22/04/1980), residente e domiciliada na rua Dr. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu nº 363 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de REGINALDO PEDRO DA SILVA e de MARIA DAS NEVES DA SILVA. Osasco, 23/04/08

CARLOS ALBERTO DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/05/1980), residente e domiciliado na rua Padre Vieira nº 225 Bloco A aptº 51 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de EDISON DA SILVA e de SANDRA MARIA CASSIANO. SANDRA ALVES PEREIRA, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em distrito da Aldeia em Barueri, SP no dia (02/03/1976), residente e domiciliada na rua Padre Vieira nº 225 bloco A aptº 51 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOAQUIM ALVES PEREIRA e de EVA ALVES BARRETO PEREIRA. Osasco, 23/04/08

ANTONIO GOMES DE SOUZA, solteiro, aux. de limpeza, nascido em Subdistrito Vila Prudente São Paulo, SP no dia (27/02/1964), residente e domiciliado na rua Martins Pescador nº 09 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA e de FRANCISCA GOMES DE SOUZA. VANILDA FERREIRA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Distrito de Campo Redondo em Varzelândia, MG no dia (13/07/1963), residente e domiciliada na rua Martins Pescador nº 09 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de CLAUDIOMIRO FERREIRA DA SILVA e de ADELAIDE ALVES SANTA ROSA. Osasco, 23/04/08

EMERSON AVELINO DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Fátima do Sul, MS no dia (03/03/1982), residente e domiciliado na rua Lucia Mekhitarian nº 26 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOVELITO AVELINO DA SILVA e de FRANCISCA ALVES DA SILVA. ELAINE CRISTINA MOURÃO, solteira, monitora, nascida em São Paulo, SP no dia (11/11/1981), residente e domiciliada na rua Lucia Mekhitarian nº 26 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FRANCILMO MOURÃO e de MARIA DE FATIMA FRANCISCO DO AMPARO MOURÃO. Osasco, 24/04/08

GILBERTO CAVALCANTE DE MORAIS, solteiro, vigilante, nascido em Fortaleza, CE no dia (08/04/1967), residente e domiciliado na rua Gabriel Seferian nº 395 casa 01 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de ANSELMO PEREIRA DE MORAIS e de MIRIAN MORAIS CAVALCANTE. ROSANA SOARES RODRIGUES, solteira, do lar, nascida em Mogi das Cruzes, SP no dia (20/05/1976), residente e domiciliada na rua Gabriel Seferian nº 395 casa 01 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de DORIVAL RODRIGUES e de VICENTINA SOARES RODRIGUES. Osasco, 24/04/08

MARCO ROVERIO MARTINS DE OLIVEIRA, solteiro, produtor cultural, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/11/1970), residente e domiciliado na Rua Dois nº 40 Vila Serventina, Osasco, SP, filho de JOVINO MARTINS DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA ROSINI. DANIELA APARECIDA RAINHO, solteira, dirigente escolar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/07/1977), residente e domiciliada na rua Dois nº 40 Vila Serventina, Osasco, SP, filha de SERVIO JOSÉ RAINHO e de MARLI APARECIDA GALVÃO. Osasco, 24/04/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**ACESSE O SITE
DA PREFEITURA**

www.osasco.sp.gov.br